

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2015



Demonstrações Contábeis

Exercícios de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Reais)

Balço Patrimonial Consolidado (R\$ mil)							
Ativo	Nota	31/12/2015	31/12/2014	Passivo	Nota	31/12/2015	31/12/2014
DISPONÍVEL		171	431	EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	71.988	71.344
				Gestão Previdencial		65.608	64.646
				Gestão Administrativa		1.583	2.051
				Investimentos		4.797	4.647
REALIZÁVEL		4.950.759	4.696.077	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10	23.061	9.053
Gestão Previdencial	5	78.639	77.690	Gestão Previdencial		21.049	7.102
Gestão Administrativa	6	2.223	1.870	Gestão Administrativa		61	-
Investimentos	7	4.869.897	4.616.517	Investimentos		1.951	1.951
Ações		-	7.621	PATRIMÔNIO SOCIAL		4.868.768	4.629.518
Fundos de Investimentos		4.566.604	4.315.927	Patrimônio de Cobertura do Plano		4.615.755	4.289.225
Derivativos		837	1.050	Provisões Matemáticas	11	4.432.689	4.187.785
Investimentos Imobiliários		78.685	73.328	Benefícios Concedidos		1.696.956	1.574.884
Empréstimos e Financiamentos		50.495	45.328	Benefícios a Conceder		2.843.478	2.612.901
Depósitos Judiciais Recursais		19	19	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(107.745)	-
Outros Realizáveis		173.257	173.244	Equilíbrio Técnico	12	183.066	101.440
PERMANENTE	8	12.887	13.407	Resultados Realizados		183.066	101.440
Imobilizado		11.399	11.443	Superávit Técnico Acumulado		183.066	101.440
Intangível		1.488	1.964	Fundos	13	253.013	340.293
				Fundos Previdenciais		159.542	248.797
				Fundos Administrativos		89.047	87.648
				Fundos de Investimentos		4.424	3.848
TOTAL DO ATIVO		4.963.817	4.709.915	TOTAL DO PASSIVO		4.963.817	4.709.915

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS Consolidada

Descri�o	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	Varia�o %
A) Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio	4.629.518	4.132.133	12,04%
1) Adi�es	488.323	760.279	-35,77%
(+) Contribui�es Previdenciais	224.150	252.531	-11,24%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	236.013	489.335	-51,77%
(+) Receitas Administrativas	17.255	7.593	127,25%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	10.329	10.820	-4,54%
(+) Constitui�o de Fundos de Investimentos	576	-	0,00%
2) Destina�es	-249.073	-262.894	-5,26%
(-) Benef�cios	-208.941	-232.456	-10,12%
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-13.947	-4.089	241,09%
(-) Despesas Administrativas	-26.124	-26.262	-0,53%
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	-61	-	0,00%
(-) Revers�o de Fundos de Investimento	-	-87	-100,00%
3) Acr�scimos / Decr�scimos no Ativo l�quido (1 + 2)	239.250	497.385	-51,90%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	244.904	528.683	-53,68%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	81.626	-105.550	-177,33%
(+/-) Fundos Previdenciais	-89.255	82.187	-208,60%
(+/-) Fundos Administrativos	1.399	-7.848	-117,83%
(+/-) Fundos dos Investimentos	576	-87	-762,07%
B) Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A + 3)	4.868.768	4.629.518	5,17%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstra es Cont beis

Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios

Descrição	Plano SERPRO I – PSI CNPB 1980001618		
	31/12/2015	31/12/2014	Variação (%)
1) Ativo	1.945.411	1.887.444	3,07%
Disponível	14	109	-87,16%
Recebível	56.919	60.185	-5,43%
Investimentos	1.888.478	1.827.150	3,36%
Ações	-	4.743	-100,00%
Fundos de Investimentos	1.714.546	1.652.186	3,77%
Investimentos Imobiliários	49.729	46.343	7,31%
Empréstimos	21.343	21.166	0,84%
Financiamentos Imobiliários	1.987	1.842	7,87%
Depósitos Judiciais/Recurais	4	4	0,00%
Outros Realizáveis	100.869	100.866	0,00%
2) Obrigações	-6.766	-11.715	-42,24%
Operacional	-3.810	-4.311	-11,62%
Contingencial	-2.956	-7.404	-60,08%
3) Fundos não Previdenciais	-42.828	-41.426	3,38%
Fundos Administrativos	-40.258	-39.178	2,76%
Fundos dos Investimentos	-2.570	-2.248	14,32%
4) Resultados a Realizar	-	-	-
5) Ativo Líquido (1+2+3+4)	1.895.817	1.834.303	3,35%
Provisões Matemáticas	2.038.182	1.891.617	7,75%
Superávit / Déficit Técnico	-142.365	-57.314	148,39%

Informações Complementares

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	31/12/2015	31/12/2014	Variação (%)
a) Resultado Realizado	-142.365	-57.314	148,39%
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-142.365	-57.314	148,39%
b) Ajuste de Precificação	32.845	31.188	5,31%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-109.520	-26.126	319,20%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios

Descrição	Plano SERPRO II - PSII BD		
	CNPB 1998007774		
	31/12/2015	31/12/2014	Variação (%)
1) Ativo	1.101.646	1.057.986	4,13%
Disponível	9	50	-82,00%
Recebível	31.793	26.059	22,00%
Investimentos	1.069.844	1.031.877	3,68%
Ações	-	564	-100,00%
Fundos de Investimentos	1.047.782	1.009.560	3,79%
Derivativos	419	525	-20,19%
Investimentos Imobiliários	5.744	5.354	7,28%
Empréstimos	1.460	1.436	1,67%
Outros Realizáveis	14.439	14.438	0,01%
2) Obrigações	-32.790	-14.153	131,68%
Operacional	-13.298	-13.057	1,85%
Contingencial	-19.492	-1.096	1678,47%
3) Fundos não Previdenciais	-14.118	-13.071	8,01%
Fundos Administrativos	-14.016	-12.902	8,63%
Fundos dos Investimentos	-102	-169	-39,64%
4) Resultados a Realizar	-	-	-
5) Ativo Líquido (1+2+3+4)	1.054.738	1.030.762	2,33%
Provisões Matemáticas	581.619	635.018	-8,41%
Superávit / Déficit Técnico	325.430	158.755	104,99%
Fundos Previdenciais	147.689	236.989	-37,68%

Informações Complementares

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	31/12/2015	31/12/2014	Variação (%)
a) Resultado Realizado	325.430	158.755	104,99%
a.1) Superávit Técnico Acumulado	325.430	158.755	104,99%
b) Ajuste de Precificação	19.051	70.809	-73,10%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	325.430	158.755	104,99%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios

Descrição	Plano SERPRO II – PSII CD CNPB 1998007774		
	31/12/2015	31/12/2014	Variação (%)
1) Ativo	1.917.565	1.765.949	8,59%
Disponível	64	116	-44,83%
Recebível	81.326	81.620	-0,36%
Investimentos	1.836.175	1.684.213	9,02%
Ações	-	2.315	-100,00%
Fundos de Investimentos	1.728.877	1.580.903	9,36%
Derivativos	418	525	-20,38%
Investimentos Imobiliários	23.212	21.631	7,31%
Empréstimos	25.418	20.619	23,27%
Financiamentos Imobiliários	287	266	7,89%
Depósitos Judiciais/Recurais	14	14	0,00%
Outros Realizáveis	57.949	57.940	0,02%
2) Obrigações	-56.299	-55.992	0,55%
Operacional	-55.746	-55.439	0,55%
Contingencial	-553	-553	0,00%
3) Fundos não Previdenciais	-36.525	-36.999	-1,28%
Fundos Administrativos	-34.773	-35.568	-2,24%
Fundos dos Investimentos	-1.752	-1.431	22,43%
4) Resultados a Realizar	-	-	-
5) Ativo Líquido (1+2+3+4)	1.824.741	1.672.958	9,07%
Provisões Matemáticas	1.812.888	1.661.150	9,13%
Fundos Previdenciais	11.853	11.808	0,38%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios

Descrição	Plano SERPRO I - PSI CNPB 1980001618		
	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.834.303	1.719.029	6,71%
1) Adições	172.461	219.868	-21,56%
(+) Contribuições	33.720	29.977	12,49%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	134.293	189.891	-29,28%
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	4.448	-	0,00%
2) Destinações	-110.947	-104.594	6,07%
(-) Benefícios	-110.158	-98.857	11,43%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	-	-5.153	-100,00%
(-) Custeio Administrativo	-789	-584	74,02%
3) Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	61.514	115.274	-46,64%
(+/-) Provisões Matemáticas	146.565	173.839	-15,69%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-85.051	-58.565	45,22%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	1.895.817	1.834.303	3,35%
C) Fundos não previdenciais	42.828	41.426	3,38%
(+/-) Fundos Administrativos	40.258	39.178	2,76%
(+/-) Fundos dos Investimentos	2.570	2.248	14,32%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios

Descrição	Plano SERPRO II - PSII BD CNPB 1998007774		
	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.030.762	849.954	21,27%
1) Adições	93.566	223.545	-58,14%
(+) Contribuições	54.429	102.273	-46,78%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	39.137	120.208	-67,44%
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	1.064	-100,00%
2) Destinações	-69.590	-42.737	62,83%
(-) Benefícios	-49.972	-42.084	18,74%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	-18.395	-	0,00%
(+) Custeio Administrativo	-1.223	-653	87,29%
3) Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	23.976	180.808	-86,74%
(+/-) Provisões Matemáticas	-53.399	147.519	-136,20%
(+/-) Fundos Previdenciais	-89.300	80.274	-211,24%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	166.675	-46.985	-454,74%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	1.054.738	1.030.762	2,33%
C) Fundos não previdenciais	14.118	13.071	8,01%
(+/-) Fundos Administrativos	14.016	12.902	8,63%
(+/-) Fundos dos Investimentos	102	169	-39,64%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios

Descrição	Plano SERPRO II - PSII CD CNPB 1998007774		
	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.672.957	1.463.719	14,29%
1) Adições	205.662	304.190	-32,39%
(+) Contribuições	143.079	124.954	14,51%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	62.583	179.236	-65,08%
2) Destinações	-53.878	-94.952	-43,26%
(-) Benefícios	-48.811	-91.516	-46,66%
(-) Custeio Administrativo	-5.067	-3.436	47,47%
3) Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	151.784	209.238	-27,46%
(+/-) Provisões Matemáticas	151.738	207.324	-26,81%
(+/-) Fundos Previdenciais	46	1.914	-97,60%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	1.824.741	1.672.957	9,07%
C) Fundos não previdenciais	36.525	36.999	-1,28%
(+/-) Fundos Administrativos	34.773	35.568	-2,24%
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.752	1.431	22,43%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA Consolidada

Descrição	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	87.648	95.496	-8,22%
1. Custeio da Gestão Administrativa	27.584	18.413	49,81%
1.1. Receitas	27.584	18.413	49,81%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	7.079	4.673	51,49%
Custeio Administrativo dos Investimentos	8.154	-	0,00%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.118	1.049	6,58%
Resultado Positivo dos Investimentos	10.329	10.821	-4,55%
Outras Receitas	904	1.870	-51,66%
2. Despesas Administrativas	26.124	26.261	-0,52%
2.1. Administração Previdencial	11.605	12.632	-8,13%
Pessoal e Encargos	7.010	7.463	-6,07%
Treinamento/Congressos e Seminários	130	220	-40,91%
Viagens e Estádias	148	197	-24,87%
Serviços de Terceiros	2.175	2.859	-23,92%
Despesas Gerais	616	1.257	-50,99%
Depreciação e Amortização	667	636	4,87%
Tributos	859	-	0,00%
2.2. Administração dos Investimentos	13.044	13.606	-4,13%
Pessoal e Encargos	8.027	8.251	-2,71%
Treinamento/Congressos e Seminários	138	219	-36,99%
Viagens e Estádias	230	230	0,00%
Serviços de Terceiros	2.698	3.196	-15,58%
Despesas Gerais	623	1.269	-50,91%
Depreciação e Amortização	466	441	5,67%
Tributos	862	-	0,00%
2.3. Outras Despesas	1.475	23	6313,04%
3. Constituições/Reversões de Contingências Administrativas	61	0	0,00%
6. Sobra/ Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3)	1.399	-7.848	-117,83%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (4)	1.399	-7.848	-117,83%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7)	89.047	87.648	1,60%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Demonstração da Provisão Técnica - DPT do Plano de Benefícios

Descrição	Plano SERPRO I - PSI CNPB 1980001618		
	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	1.905.153	1.848.265	3,08%
1. Provisões Matemáticas	2.038.182	1.891.617	7,75%
1.1. Benefícios Concedidos	1.189.181	1.058.075	12,39%
Benefício Definido	1.189.181	1.058.075	12,39%
1.2. Benefícios a Conceder	956.746	833.542	14,78%
Benefício Definido	956.746	833.542	14,78%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-107.745	-	0,00%
(-) Déficit Equacionado	-107.745	-	0,00%
(-) Patrocinador(es)	-53.872	-	0,00%
(-) Participantes	-28.135	-	0,00%
(-) Assistidos	-25.738	-	0,00%
2. Equilíbrio Técnico	-142.365	-57.315	148,39%
2.1. Resultados Realizados	-142.365	-57.315	148,39%
(-) Déficit Técnico Acumulado	-142.365	-57.315	148,39%
3. Fundos	2.570	2.248	14,32%
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.570	2.248	14,32%
4. Exigível Operacional	3.810	4.311	-11,62%
4.1. Gestão Previdencial	1.055	1.747	-39,61%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.755	2.564	7,45%
5. Exigível Contingencial	2.956	7.404	-60,08%
5.1. Gestão Previdencial	1.697	6.145	-72,38%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.259	1.259	0,00%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Demonstração da Provisão Técnica – DPT do Plano de Benefícios

Descrição	Plano SERPRO II – PSII BD CNPB 1998007774		
	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	1.087.630	1.045.085	4,07%
1. Provisões Matemáticas	581.619	635.018	-8,41%
1.1. Benefícios Concedidos	507.775	516.808	-1,75%
Benefício Definido	507.775	516.808	-1,75%
1.2. Benefícios a Conceder	73.844	118.210	-37,53%
Benefício Definido	73.844	118.210	-37,53%
2. Equilíbrio Técnico	325.430	158.755	104,99%
2.1. Resultados Realizados	325.430	158.755	104,99%
Superávit Técnico Acumulado	325.430	158.755	104,99%
Reserva de Contingência	136.680	158.755	-13,91%
Reserva para Revisão de Plano	188.750	-	0,00%
3. Fundos	147.791	237.158	-37,68%
3.1. Fundos Previdenciais	147.689	236.989	-37,68%
3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	102	169	-39,64%
4. Exigível Operacional	13.298	13.057	1,85%
4.1. Gestão Previdencial	12.923	12.683	1,89%
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	375	374	0,27%
5. Exigível Contingencial	19.492	1.097	1676,85%
5.1. Gestão Previdencial	19.352	957	1922,15%
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	140	140	0,00%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Demonstração da Provisão Técnica – DPT do Plano de Benefícios

Descrição	Plano SERPRO II – PSII CD		
	CNPB 1998007774		
	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	1.882.792	1.730.381	8,81%
1. Provisões Matemáticas	1.812.888	1.661.150	9,13%
1.2. Benefícios a Conceder	1.812.888	1.661.150	9,13%
Contribuição Definida	1.812.888	1.661.150	9,13%
Saldo de Contas parcela do patrocinador	470.645	399.666	17,76%
Saldo de Contas parcela do participantes	1.342.243	1.261.484	6,40%
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	13.605	13.239	2,76%
3.1. Fundos Previdenciais	11.853	11.808	0,38%
3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	1.752	1.431	22,43%
4. Exigível Operacional	55.746	55.439	0,55%
4.1. Gestão Previdencial	53.978	53.640	0,63%
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	1.768	1.799	-1,72%
5. Exigível Contingencial	553	553	0,00%
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	553	553	0,00%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serpros Fundo Multipatrocinado, criado em outubro de 1977, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de personalidade jurídica de direito privado, patrocinado pelo Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados e pelo próprio Serpros.

A Entidade tem como finalidade prover planos de previdência complementar, para os participantes das patrocinadoras, conforme disposto em seu Estatuto, nos Regulamentos dos planos de benefícios e na legislação vigente.

Para resguardar os direitos dos participantes e assistidos, conforme determina o artigo 44 da LC nº 109, de 29/05/2001, por meio da Portaria Previc nº 241, publicada no Diário Oficial da União do dia 06/05/2015, foi decretada a intervenção no Serpros pela Previc pelo prazo de 180 dias, depois prorrogada por mais 180 dias, por meio Portaria Previc nº 587, publicada no Diário Oficial da União no dia 29/10/2015. A decretação da intervenção, por sua vez, ensejou a perda de mandato dos administradores e dos membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal, incluindo-se os suplentes. Por meio da Portaria Previc nº 242/2015, foi nomeado o Sr. Walter de Carvalho Parente como interventor, com amplos poderes de administração e representação, conforme o disposto no art. 54, da já citada lei complementar. E, para apurar possíveis irregularidades, a Previc instituiu uma Comissão de Inquérito, cujos trabalhos já foram encerrados com o consequente relatório aprovado pela Diretoria Colegiada (DICOL) daquela instituição por ocasião da 283ª Sessão Ordinária, realizada em 14/12/2015.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

O **Plano SERPRO I - PSI**, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujos benefícios têm seu valor ou nível previamente estabelecidos e sendo o custeio determinado atuarialmente de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC sob o nº 1980001618. Este Plano está fechado a novas adesões desde 1996, com posterior implantação do Plano SERPRO II e opção de migração. Em 1º de abril de 2013 foi saldado.

O **Plano SERPRO II - PSII BD e PSII CD**, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo de Contribuição Definida na fase de acumulação dos benefícios programados e de Benefício Definido para os benefícios de riscos e na fase de recebimento dos benefícios, e possui as Provisões Matemáticas avaliadas segundo o regime financeiro de capitalização. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC sob o nº 1998007774.

O **Plano de Gestão Administrativa - PGA** foi criado com a finalidade de controlar as operações administrativas, em conformidade com seu regulamento que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios de responsabilidade do Serpros.

2.1. Participantes

Situação	PSI	PSII 2015	Total
Ativos ¹	2.838	8.288	11.126
Assistidos ²	3.234	449	3.683
Total	6.072	8.737	14.809

¹ Ativos: Somatório dos ativos, autopatrocinados e auxílio-doença

² Assistidos: Somatório aposentadoria programada, invalidez e pensão por morte

No total dos Ativos do PSII tem 2.268 participantes oriundos do PSI saldado

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas, principalmente, na legislação das entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e, quando aplicável, aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pelos órgãos reguladores e observam as seguintes normas: Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, e suas alterações, e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, e suas alterações.

As demonstrações contábeis e os quadros das notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais.

De acordo com a Resolução CNPC nº 08/2011, são apresentadas as seguintes demonstrações contábeis, respectivamente com a finalidade de evidenciar:

- **Balanco Patrimonial** - De forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS** - De forma consolidada, as modificações ocorridas no patrimônio social dos planos.
- **Demonstração do Ativo Líquido - DAL** - Por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL** - Por plano de benefícios, as mutações ocorridas no ativo líquido ao final do exercício.
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA** - De forma consolidada, o resultado das atividades administrativas da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.
- **Demonstração das Provisões Técnicas - DPT** - Por plano de benefícios, a composição das provisões técnicas.

As demonstrações contábeis consolidadas são aquelas resultantes do processo de integração das demonstrações contábeis por plano, estabelecidas pela legislação em vigor.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo Serpros são apresentadas a seguir:

4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Nesse grupamento estão registrados, entre outros valores, os recursos a receber das suas patrocinadoras Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados e Serpros, de seus participantes, de forma paritária, e dos autopatrocinados, efetuados em conformidade com os planos de custeio e com os contratos firmados com a patrocinadora.

Encontram-se, também, os depósitos judiciais e recursais efetuados em cumprimento de decisão judicial para garantia das ações referentes aos expurgos inflacionários, restabelecimento da filiação ao plano de previdência complementar e diferenças de suplementação de aposentadoria decorrentes das diferenças pleiteadas junto ao Serpro.

4.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da entidade e a participação dos planos de benefícios no fundo administrativo prevista no regulamento do PGA.

4.2.1 Custeio Administrativo

O custeio administrativo representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos custos administrativos com a Gestão Previdencial e Investimentos dos respectivos planos. O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes: (a) fundo administrativo; (b) taxa de carregamento sobre as contribuições, (c) resultado dos investimentos.

4.2.2. Despesas Administrativas

As despesas diretas são alocadas de acordo com a estrutura de centros de custos, em 100% do seu valor; enquanto as indiretas são rateadas pelos centros de custos, utilizando-se o critério de quantidade de funcionários por gerência, sendo ainda segregadas entre a Gestão Previdencial e a de Investimento.

4.3. INVESTIMENTOS

Nas aplicações dos recursos correspondentes às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos, seguiram-se as diretrizes estabelecidas pelos normativos legais, em especial a resolução CMN nº 3.792 de 24/09/2009, alterada pela resolução BACEN nº 4.275, de 31/10/13.

As Políticas de Investimento, aprovadas pelo Conselho Deliberativo em dezembro de 2014, definiram as diretrizes para o período de 2015 a 2019. No entanto, a partir da intervenção da Previc, todas as aplicações dos recursos foram realizadas em títulos públicos federais, que detêm baixo grau de risco e retornos esperados compatíveis com a meta atuarial dos planos.

No presente exercício, para atender às orientações da Supervisão Baseada em Riscos da Previc, de forma a melhorar os processos de controle e dar transparência na gestão, o Serpros reestruturou a

área de investimentos, criando o Regimento do Comitê de Aplicações – CAP e dando um caráter mais conservador à sua Política de Investimento.

Os títulos e valores mobiliários estão classificados em conformidade com a Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002 (e suas alterações).

4.3.1. Ações

O Serpros terceirizou a gestão destes papéis existentes em carteira, de modo que procedeu à sua transferência para os seus fundos exclusivos de ações (FIAs).

4.3.2. Fundos de Investimento

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e podem incluir custos de transação em sua mensuração inicial. Os montantes relativos a estes fundos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento das demonstrações contábeis.

4.3.3. Investimentos Imobiliários

Os Investimentos Imobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção e são ajustados pelos valores indicados em laudos de avaliação a mercado, preferencialmente, anualmente ou, pelo menos, a cada três anos. O resultado apurado nas avaliações desses investimentos é contabilizado como despesa ou receita, se negativa ou positiva, respectivamente.

As depreciações foram calculadas pelo método linear, de acordo com o tempo de vida útil remanescente.

Os valores a receber, a título de aluguéis, foram atualizados pelos índices contratados, acrescido de multa e juros em caso de inadimplência.

4.3.4. Operações com participantes

São operações de empréstimos e financiamentos com os participantes. Seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária até a data do encerramento das demonstrações contábeis. As operações estão sujeitas à provisão para crédito de liquidação duvidosa, nos mesmos critérios definidos no item 4.10, sobre os valores vencidos e vincendos.

4.4. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuem para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos.

As depreciações foram calculadas pelo método linear. As taxas são fixadas por espécie de bens em razão do tempo de vida útil, como segue: Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos - 10% ao ano e Equipamentos de Informática e Veículos - 20% ao ano.

No Ativo Intangível são registrados os gastos com desenvolvimento de software e reorganização, sendo amortizado à taxa de 20% ao ano.

4.5. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Nesse grupo estão registradas as obrigações decorrentes das operações da entidade, subdivididas em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

4.6. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em cumprimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 25, de 29/04/2009, foram contabilizados neste grupo os valores atinentes a litígios de caráter previdenciário, ao administrativo e aos Investimentos, com probabilidade de perda provável de desembolso, mensurados pelas assessorias jurídicas interna e externa. Nos processos em que a Entidade é ré, com probabilidade de perda possível, ocorre apenas a evidenciação em Nota Explicativa. Quando a probabilidade de perda é remota, não há constituição de provisão, nem evidenciação em Nota Explicativa.

Os depósitos judiciais têm por finalidade garantir o juízo para discussão de valores que estão na fase de execução, quando a Entidade é ré no processo. Os depósitos recursais são efetuados somente na Justiça do Trabalho e permitem que a entidade venha apresentar recursos caso tenha sido sucumbente da demanda. Os depósitos judiciais e recursais são registrados no Realizável, conforme determina a resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011.

4.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas mensalmente e representam os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos assistidos e aos participantes, trazidos a valor presente. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no Parecer Atuarial da entidade, com aderência aos regulamentos dos respectivos planos de benefícios.

4.8. EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL

Expressão esta utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios, acrescido das contribuições futuras, e do total dos compromissos atuais e futuros desse plano.

4.8.1. Superávit/Déficit Técnico acumulado

Quando a diferença entre os ativos e os compromissos do plano de benefícios é positiva, implica dizer que o plano apresenta um superávit. Já quando ocorre o contrário, diz-se que ocorreu um déficit, o qual vem representar a insuficiência de recursos para cobertura de compromissos do plano.

No caso de superávit, o resultado positivo será contabilizado na conta de Reserva de Contingência, até o limite definido pela legislação. O valor que exceder a tal limite deverá ser contabilizado na conta de Reserva Especial para Revisão do Plano de Benefícios, com o objetivo de ser utilizado, depois de ele assim se apresentar por três exercícios consecutivos, para redução das contribuições ou na melhoria dos benefícios.

4.9. FUNDOS

São registrados os recursos destinados a um propósito específico, conforme a seguir:

- **Fundo de Compensação Cotas Excedentes** - É o fundo destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento.
- **Fundo de Cobertura Anti-Seleção de Risco** - É o fundo destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes do ingresso de participantes com perfil etário/salarial discrepante daquele que serve de base para a elaboração do plano de custeio dos benefícios de risco do plano
- **Fundo de Longevidade** - É o fundo destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes do aumento da expectativa de vida relativamente à experiência de mortalidade adotada na avaliação do plano de benefícios.
- **Fundo Administrativo Previdencial** - Determinado com base no excedente da apuração entre as receitas e despesas com a administração do Serpros, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos e da constituição ou reversão das contingências.
- **Fundos Investimentos - Quota de Quitação por Morte** - Constituído para garantia dos empréstimos concedidos a participantes em caso de falecimento.
- **Fundos Investimentos - Fundo de Oscilação e Risco** - Calculado sobre as prestações de empréstimos para cobrir futura inadimplência.

4.10. PROVISÃO REFERENTE A DIREITOS CREDITÓRIOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação. Essas provisões são contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os direitos a receber sujeitos à provisão para liquidação duvidosa são apresentados pelo seu valor líquido.

As provisões para as perdas são constituídas segundo os critérios definidos no item 11 das Normas Complementares da instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, apresentados abaixo:

Atrasos (em dias)		Faixa de Provisionamento
De	Até	
61	120	25%
121	240	50%
241	360	75%
>361		100%

Como os fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento das demonstrações contábeis, as perdas são registradas pelo administrador. No entanto, a legislação brasileira, em consonância com as normas internacionais, permite que sejam constituídas provisões para perdas da diferença entre o valor registrado e o valor recuperável, proporcionando a consistência da informação contábil, estando o ativo devidamente mensurado.

Para os investimentos com evidências objetivas de riscos e incertezas de recuperabilidade, foram realizadas as provisões para perdas em 100% (cem por cento).

5. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	PSI	PSII BD	PSII CD	Consolidação	2015	2014
Contribuições do mês	1.552	2.749	13.271	-	17.572	12.769
Contribuições em atraso	3.727	3.186	15.548	-	22.461	14.329
Contribuições s/ 13º salário	-	-	-	-	-	17
Contribuições Contratadas	9.490	6.903	17.732	-	34.125	46.371
Depósitos Judiciais/Recurais	1.610	1.621	-	-	3.231	3.344
Outros Realizáveis ⁴	282	3.318	1	-2.351	1.250	860
Total	16.661	17.777	46.552	-2.351	78.639	77.690

⁴ Ajustes e eliminações para consolidação detalhados na nota 13

5.1. Contribuições Normais e Extraordinárias

Encerramos o exercício com as contribuições dos meses de outubro, novembro e do décimo terceiro salário, referentes à paridade do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados, em atraso.

Sobre os valores repassados com atrasos, que estão ocorrendo desde maio de 2013, são cobrados os encargos previstos nos itens I e II do art. 45 do Regulamento do PSI e nos itens I e II do art. 42 do Regulamento do PSII. Para obtenção do crédito em atraso estão sendo adotadas as medidas cabíveis.

Segundo os critérios definidos no item 11 das Normas Complementares da instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, apresentados na nota 4.10, foram constituídas provisões para perdas dos encargos a receber das contribuições em atraso.

Descrição	PSI	PSII BD	PSII CD	Consolidado
Contribuições do mês	1.552	2.749	13.271	17.572
Patrocinadora	1.198	1.367	6.602	9.167
Participantes	352	1.367	6.649	8.368
Autopatrocinados	2	15	20	37
Contribuições em atraso	3.727	3.186	15.548	22.461
Patrocinadora	3.476	3.040	14.836	21.352
Autopatrocinados	-	1	0	1
Encargos - Serpro	1.421	758	3.770	5.949
(-) Provisão para liquidação Duvidosa	-1.170	-613	-3.058	-4.841
Total	5.279	5.935	28.819	40.033

5.2. Contribuições Contratadas

Termo de Acordo para amortização da Dotação Inicial – Compromisso relativo a integralização do capital inicial devido, necessário à constituição do fundo destinado à cobertura dos riscos iminentes de aposentadorias e pensões de empregados da patrocinadora Serpro, que aderiram ao plano de benefícios por ocasião da criação do Serpros.

Termo de Acordo para parcelamento das diferenças referentes à taxa de contribuição prescrita na Lei 8.020/90 – Financiamento referente às diferenças de contribuição, provenientes do ajuste da taxa de contribuição da patrocinadora Serpro, devido a alteração introduzida pela Lei 8.020/90 e artigo 2º do Decreto 606/92.

Termo de Acordo para parcelamento do Aporte Financeiro Específico – Aporte para a migração de todos os participantes do plano de benefícios PSI para o plano de benefícios PSII, destinado a garantir o patrimônio necessário ao equilíbrio econômico-financeiro dos planos. Em virtude do Programa de Incentivo ao Desligamento da Patrocinadora – APA, ocorrido em 2011 e 2012, esse contrato foi amortizado antecipadamente, restando apenas o saldo de R\$106 a liquidar.

Descrição	Dotação Inicial		Lei 8.020		Aporte	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Valor contratado	52.845		44.555		111.731	
Saldo devedor atual	21.228	31.743	9.714	14.528	106	100
Prazo de amortização pactuado	240 meses		240 meses		360 meses	
Prazo de amortização restante	17 meses	29 meses	17 meses	29 meses	191 meses	203 meses
Valor das parcelas	1.236	1.114	566	510	1	1
Data de vencimento	último dia útil de cada mês					
Atualização pactuada	INPC + 6% a.a.					

5.2.1. Contribuições contratadas em atraso

Em decorrência da suspensão das parcelas dos contratos, por força do Acórdão do TCU nº 6.928/09, e dos problemas de liquidez enfrentados pelo Serpro, as parcelas de 12/2009 a 06/2010 foram repassadas com atraso. Sobre essas parcelas foram registrados os encargos previstos nos respectivos contratos. Na retomada dos pagamentos, o Serpro, alegando que a dívida foi contraída por determinação do Tribunal de Contas da União e não por sua livre iniciativa, não quitou o montante dos juros moratórios previstos. Montante esse que é atualizado mensalmente e que já está 100% provisionado para perda. Neste saldo também estão registrados os encargos calculados sobre as parcelas que vêm sofrendo atrasos desde 2013. Sobre cada parcela estão sendo registradas as provisões para perda, conforme nota 4.10. O Serpros, na forma da lei, interpôs ação judicial e objetiva a composição para recebimento do valor.

Descrição	PSI	PSII BD	PSII CD	Consolidado
Principal	8.852	3.945	16.604	29.401
Prestações do mês e em atraso	575	2.928	997	4.500
Encargos	511	230	991	1.732
(-) Provisão para liquidação Duvidosa	-448	-200	-860	-1.508
Encargos TCU	283	8.049	2.702	11.034
(-) Provisão para liquidação Duvidosa	-283	-8.049	-2.702	-11.034
Total	9.490	6.903	17.732	34.125

6. REALIZÁVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição	PGA	Consolidação	2015	2014
Contribuições a receber	632	-	632	-
Contribuições em atraso	835	-	835	-
Despesas antecipadas	19	-	19	12
Depósitos Judiciais/Recurais	-	-	-	10
Outros Realizáveis ¹	837	-100	737	1.848
Total	2.323	-100	2.223	1.870

¹ Ajustes e eliminações para consolidação detalhados na nota 13

Sobre as contribuições em atraso estão calculados os encargos, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, líquidos das provisões para liquidação duvidosa, calculadas de acordo com o critério descrito na nota 4.10.

7. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos dos planos administrados pela Entidade foram classificados nos segmentos de renda variável, renda fixa, estruturados, derivativos, imóveis, operações com participantes, depósitos judiciais/recursais e outros realizáveis.

Consolidado	2015	2014
Total	4.869.897	4.616.517
Ações - Renda Variável	-	7.621
Fundos de Investimentos	4.566.604	4.315.927
Ações	210.357	207.468
Multimercado	3.934.759	3.701.118
Direitos Creditórios	730	12.268
Participações	420.758	395.073
Derivativos	837	1.050
Investimentos Imobiliários	78.685	73.328
Empréstimos e Financiamentos	50.495	45.328
Depósitos Judiciais/Recurais	19	19
Outros Realizáveis	173.257	173.244

7.1. Ações - Renda Variável

Dando continuidade ao processo de terceirização de gestão da carteira de Renda Variável, em janeiro de 2015, conforme aprovação do Comitê de Aplicação 01/2015, as ações da CELESC foram transferidas para a carteira de Fundos de Investimentos em Ações (FIAs). Essas ações foram registradas na carteira de Renda Variável em dezembro de 2014, conforme decisão da Diretoria Executiva, referente ao exercício da garantia sobre as Debêntures da INVESC, que estava inadimplente desde 2001.

7.2. Fundos de Investimento

Os investimentos realizados em fundos de investimento estão segregados nos seguintes segmentos:

- Segmento de Renda Variável: Fundos de Investimentos em Ações (FIAs).
- Segmento de Renda Fixa: Fundos de Investimentos Multimercado (FIM) e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC).
- Segmento de Estruturados: Fundos de Investimentos em Participações (FIP).

O Serpros adota a gestão Unifundo, de modo que compartilha a performance das carteiras de investimentos entre os planos de benefícios.

7.2.1. Fundos de Investimento por Segmentos e por Plano

	2015	2014	PSI BD	PSII BD	PSII CD	PGA
Total	4.566.604	4.315.927	1.714.546	1.047.782	1.728.877	75.399
Ações - Carteira Terceirizada	210.357	207.468	70.258	19.430	120.669	-
Serpros FIA I	103.551	92.353	35.895	9.481	58.175	-
Serpros FIA II	63.758	61.300	20.513	5.939	37.306	-
Serpros FIA III	43.048	53.815	13.850	4.010	25.188	-
Multimercado	3.934.759	3.701.118	1.600.293	884.941	1.374.126	75.399
FIC DE FIF Multimercado Security	-	1.884.396	-	-	-	-
FIC DE FIF Multimercado Advantage III	-	1.519.777	-	-	-	-
Botafogo FIM CP	201.409	168.644	46.374	64.620	90.415	-
FIM FP1 LP	101.043	128.301	27.858	28.283	44.902	-
FIM Aconágua	1.165.397	-	1.165.397	-	-	-
FIM Olimpo	360.664	-	360.664	-	-	-
FIM Credit	1.875.530	-	-	730.956	1.144.574	-
FIM Quartzo	155.317	-	-	61.082	94.235	-
FIM PGA Serpros	75.399	-	-	-	-	75.399
Direitos Creditórios	730	12.268	365	-	365	-
FIDC Cadeias Produtivas de Minas Gerais	-	4.206	-	-	-	-
FIDC Multisetorial Master III	730	1.420	365	-	365	-
FIDC FICSA Veículos Premium 1	-	6.642	-	-	-	-
Participações	420.758	395.073	43.630	143.411	233.717	-
FIP Atico	45.201	32.881	15.067	15.067	15.067	-
FIP Patriarca Private Equity	1.393	1.266	-	697	696	-
Usina Investmalls FIP	49.609	49.890	11.495	4.378	33.736	-
Atico Florestal FIP	30.611	32.162	5.916	5.512	19.183	-
FIP LSH	76.561	77.316	-	25.875	50.686	-
FIP ETB	78.070	77.018	11.152	31.228	35.690	-
FIP Bionergia	85.507	69.970	-	42.416	43.091	-
FIP Infrasaneamento	53.806	54.570	-	18.238	35.568	-

7.2.2. Segmento de Renda Variável: Fundos de Investimentos em Ações (FIAs)

Os fundos de investimento em ações são exclusivos com gestão terceirizada.

Fundo	CNPJ	Gestor	Administrador	Custodiante	2015	2014
Serpros FIA I	17.137.279/0001-52	Geração Futuro Gestão de Recursos S.A.	BEM DTVM	Banco Bradesco S.A.	103.551	92.352
Serpros FIA II	16.566.520/0001-04	Geração Futuro Gestão de Recursos S.A.			63.758	61.300
Serpros FIA III	15.821.221/0001-06	Rio Performance Gestão de Recursos LTDA.			43.048	53.816
Total					210.357	207.468

7.2.2.1. Fundos de Investimento em Ações Serpros FIA I

Papel	Código	Qtde.	Valor de Mercado	PSI	PSII BD	PSII CD
CIELO ON NM	CIEL3	217.423	7.304	2.532	669	4.103
CELESCON N2	CL5C3	180.676	5.420	1.879	496	3.045
CETIP - CTIP ON	CTIP3	249.119	9.341	3.238	855	5.248
FIBRIA ON N1	FIBR3	343.408	17.820	6.177	1.632	10.011
KEPLER WEBERON	KEPL3	171.263	2.775	962	254	1.559
UNT N2	KLBN11	889.564	20.860	7.231	1.910	11.719
LOJAS AMERICPN	LAME4	210.804	4.090	1.418	374	2.298
DIMEDON	PNVL3	18.882	5.475	1.898	501	3.076
SUZANO PAPELPNA I06 N1	SUZB5	538.578	10.066	3.489	922	5.655
ULTRAPARON N1	UGPA3	327.145	19.776	6.855	1.811	11.110
COMPROMISSADAS			3.973	1.377	364	2.232
CONTAS A PAGAR/RECEBER			-3.349	-1.161	-307	-1.881
Total		3.146.862	103.551	35.895	9.481	58.175

7.2.2.2. Fundos de Investimento em Ações Serpros FIA II

Papel	Código	Qtde.	Valor de Mercado	PSI	PSII BD	PSII CD
CIELO ON NM	CIEL3	76.348	2.564	825	239	1.500
CETIP - CTIP ON	CTIP3	134.742	5.053	1.626	471	2.956
FIBRIA ON N1	FIBR3	246.521	12.792	4.115	1.192	7.485
KEPLER WEBERON	KEPL3	261.664	4.239	1.364	395	2.480
UNT N2	KLBN11	555.163	13.018	4.188	1.213	7.617
LOJAS AMERICPN	LAME4	128.851	2.500	804	233	1.463
DIMEDON	PNVL3	28.937	8.392	2.700	782	4.910
SUZANO PAPELPNA I06 N1	SUZB5	131.963	2.466	793	230	1.443
ULTRAPARON N1	UGPA3	203.008	12.272	3.948	1.143	7.181
COMPROMISSADAS			3.715	1.195	346	2.174
CONTAS A PAGAR/RECEBER			-3.253	-1.045	-305	-1.903
Total		1.767.197	63.758	20.513	5.939	37.306

7.2.2.3. Fundos de Investimento em Ações Serpros FIA III

Papel	Código	Qtde.	Valor de Mercado	PSI	PSII BD	PSII CD
BRADESCODIR PRE N1	BBDC2	6.223	13	4	1	8
BRADESCOPN EB N1	BBDC4	190.000	3.663	1.179	341	2.143
ISHARES BOVA	BOVA11	150.000	6.320	2.033	589	3.698
BRF FOOD5 ON NM	BRF53	25.000	1.385	446	129	810
COMGASPNA	CGA55	40.000	1.585	510	148	927
COSAN ON NM	CSAN3	10.000	251	81	23	147
DURATEX ON MM	DTEX3	150.000	885	285	82	518
HBOR ON 3	HBOR3	2.541.500	3.991	1.284	372	2.335
ITAUSAPN N1	ITSA4	1.200.000	8.256	2.656	769	4.831
ITAU UNIBANCO PN N1	ITUB4	275.000	7.241	2.330	674	4.237
LOJAS RENNERNON NM	LREN3	50.000	855	275	80	500
MAGNESITA REFRAAT SA	MAGG3	470.000	1.364	439	127	798
M.DIASBRANCOON NM	MDIA3	28.800	1.915	616	178	1.121
P.ACUCAR-CBDPN * N1	PCAR4	50.000	2.093	673	195	1.225
PETROBRASPN	PETRA	100.000	670	216	62	392
SANTOS BRASIL PARTICIPAÇ S.A	STBP11	20.200	255	82	24	149
WEGON EJ N1	WEGE3	50.000	747	240	70	437
COMPROMISSADAS			3.222	1.037	300	1.885
CONTAS A PAGAR/RECEBER			-1.663	-536	-154	-973
Total		5.356.723	43.048	13.850	4.010	25.188

7.2.3. Segmento de Renda Fixa: Fundos de Investimento Multimercado (FIM)

Os fundos de investimento multimercados têm por objetivo diversificar o investimento de seus recursos em diversas classes de ativos, como renda fixa, moedas, ações e commodities, seja no mercado doméstico ou internacional. Esses fundos, em geral, não possuem o compromisso de concentrar recursos em nenhum fator de risco.

O Serpros possui investimento em fundos exclusivos e não exclusivos. Os seus fundos exclusivos são classificados como multimercado para possibilitar a existência de um horizonte de investimento superior a mais de dois anos, permitindo assim a combinação de diversificação e longo prazo. A estratégia adotada tem trazido resultados satisfatórios.

7.2.3.1. Fundos Exclusivos

Fundo	CNPJ	Gestor	Administrador	Custodiante	2015	2014
FIM Aconçagua	05.170.426/0001-07				1.174.546	1.092.780
Provisão Perda					-9.149	-
FIM Olimpo IX	04.644.612/0001-78				360.664	340.414
FIM Credit	04.822.739/0001-30	SERPROS	BEM DTVM	Banco Bradesco S.A.	1.880.362	1.580.290
Provisão Perda					-4.832	-
FIM Quartzo III	05.512.435/0001-39				155.317	151.641
FIM Serpros PGA	22.150.448/0001-24				75.399	-
FIM Botafogo	18.051.454/0001-57		Bridge Adm. de Recursos LTDA		201.409	168.643
Total dos fundos Exclusivos					3.833.716	3.333.768

7.2.3.1.1. Alocação dos Fundos Exclusivos em Títulos Públicos e Títulos Privados

	PS I		PS II BD		PSII CD		PGA		Consolidado	
Títulos Públicos	1.408.885	90%	645.624	75%	1.007.564	76%	75.403	100%	3.137.476	82%
NTN-C (IGP-M)	639.314	41%	7.895	1%	12.362	1%	-	0%	659.571	17%
NTN-B (IPCA)	725.631	46%	596.284	70%	931.074	70%	68.330	91%	2.321.319	61%
Compromissadas (NTN)	43.940	3%	41.445	5%	64.128	5%	7.073	9%	156.586	4%
Títulos Privados	163.601	10%	211.114	25%	321.698	24%	-	0%	696.413	18%
CDB Subordinado	33.342	2%	21.658	3%	33.911	3%	-	0%	88.911	2%
DPGE	55.853	4%	53.778	6%	83.481	6%	-	0%	193.112	5%
LFS	-	0%	11.376	1%	17.812	1%	-	0%	29.188	1%
Debêntures	72.671	5%	123.288	14%	184.906	14%	-	0%	380.865	10%
CCI	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
FI-RF (Hungria)	1.735	0%	1.014	0%	1.588	0%	-	0%	4.337	0%
FI-RF (FIM Botafogo)	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Valores a Receber/Pagar	-51	0%	-80	0%	-38	0%	-4	0%	-173	0%
Total	1.572.435	100%	856.658	100%	1.329.224	100%	75.399	100%	3.833.716	100%

7.2.3.2. Fundos Não Exclusivos

Fundo	CNPJ	Gestor	Administrador	Custodiante	2015	2014
FIM FP1 LP	14.287.137/0001-83	Urca Gestora de Ativos LTDA	Cadebal Emolumentos Commodities LTDA	NSG Capital Asset Management S.A.	101.043	128.301
Total Fundos Não Exclusivos					101.043	128.301

7.2.3.3. Encerramento dos Fundos de Investimento Multimercado Advantage III e Security.

A estrutura dos Fundos de Investimento Multimercado (FIM) do Serpros estava dividida em dois Fundos de Cotas (FICs), Advantage III e Security, um Fundo de Investimento Multimercado de Curto Prazo, Botafogo, e um Fundo de Investimento Multimercado de Longo Prazo, FP1.

Na estrutura dos Fundos de Investimento em Cotas Multimercado Advantage III estavam os Fundos de Investimento Multimercado Aconcágua e Olimpo IX. Na estrutura do FIM Security estavam os FIMs Credit e Quartzo III.

Com essa estrutura, tinha-se um alto gasto com taxas institucionais, auditoria, cartórios, entre outras, que impactava os índices de rentabilidade apresentados pelo segmento de renda fixa. Com o objetivo de reduzir tais gastos, o Serpros, em julho de 2015, encerrou o FIC e passou a ser cotista dos FIMs relacionados a eles. Essa reestruturação representou uma redução de R\$100 no ano.

7.2.3.4. Criação do Fundo de Investimento Multimercado PGA

Em setembro de 2015, foi criado um fundo de investimento exclusivo para aportar os recursos do PGA. A criação desse fundo teve como objetivo a segregação dos custos com investimentos dos planos de benefícios dos custos com investimento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e adequação do regulamento do plano.

7.2.3.5. Títulos para Negociação (Marcados a Mercado)

Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.

	Consolidado	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA
Títulos Públicos	1.100.302	379.707	253.831	396.492	70.272
NTN-C (IGP-M)	71.813	51.556	7.895	12.362	-
2021	20.257	-	7.895	12.362	-
2031	51.556	51.556	-	-	-
NTN-B (IPCA)	871.903	284.211	204.491	320.002	63.199
2017	38.588	10.774	8.502	13.307	6.005
2019	118.912	16.215	40.026	62.671	-
2020	117.292	-	25.377	39.735	52.180
2023	422.496	152.388	104.264	163.251	2.593
2035	150.998	93.623	21.487	33.467	2.421
2045	23.617	11.211	4.835	7.571	-
Compromissadas (NTN)	156.586	43.940	41.445	64.128	7.073
Títulos Privados	182.716	36.720	60.039	85.961	-4
Debêntures	178.552	35.036	59.105	84.411	-
2021 Brazpeixes	68.370	15.742	21.936	30.692	-
2022 GSP - Properties	26.386	-	10.284	16.102	-
2024 Brasil Solair	59.121	13.613	18.968	26.540	-
2029 X-Nice	24.675	5.681	7.917	11.077	-
FI-RF (Hungria)	4.337	1.735	1.014	1.588	-
Valores a Receber/Pagar	-173	-51	-80	-38	-4
Total dos Títulos	1.283.018	416.427	313.870	482.453	70.268

7.2.3.6. Títulos Mantidos até o Vencimento (Marcados na Curva)

Nesta classe, estão registrados os títulos e os valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo doze meses, a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito. O total dos títulos foi de R\$2.531.403, a seguir demonstrado.

Títulos Públicos	Consolidado	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA
NTN-C (IGP-M)	587.758	587.758	-	-	-
2021	333.274	333.274	-	-	-
2031	254.484	254.484	-	-	-
NTN-B (IPCA)	1.449.416	441.420	391.793	611.072	5.131
2017	130.452	130.452	-	-	-
2020	91.299	59.089	12.554	19.656	-
2022	36.148	-	14.089	22.059	-
2023	30.487	5.838	8.135	11.383	5.131
2024	45.918	10.691	13.730	21.497	-
2030	316.439	49.973	104.079	162.387	-
2035	108.420	108.420	-	-	-
2040	308.058	66.074	94.352	147.632	-
2050	382.195	10.883	144.854	226.458	-
Total	2.037.174	1.029.178	391.793	611.072	5.131

Títulos Privados	Consolidado	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA
CDB Subordinado	88.911	33.342	21.658	33.911	-
DPGE	173.817	36.558	53.778	83.481	-
2016 Banco Bonsucesso	36.381	20.190	6.368	9.823	-
2016 Banco Mercantil do Brasil	20.726	-	8.078	12.648	-
2016 Banco Fibra	20.380	-	8.015	12.365	-
2016 Banco Matone	28.243	-	11.046	17.197	-
2016 Banco BMG	19.295	-	7.520	11.775	-
2016 Banco BMG	32.737	16.368	6.437	9.932	-
2016 Banco Mercantil do Brasil	16.055	-	6.314	9.741	-
LFS	29.188	-	11.376	17.812	-
Debêntures	202.313	37.635	64.183	100.495	-
2016 Inepar S/A	42.848	9.866	13.747	19.235	-
Provisão Perda Inepar	-42.848	-9.866	-13.747	-19.235	-
2017 Triunfo Participações	45.347	8.051	14.536	22.760	-
2018 Bingen	14.713	8.828	2.325	3.560	-
Provisão Perda Bingen	-14.713	-8.828	-2.325	-3.560	-
2018 Elektro	27.667	13.833	5.392	8.442	-
2019 Sifco	59.170	13.624	18.984	26.562	-
Provisão Perda Sifco	-59.170	-13.624	-18.984	-26.562	-
2021 Brazal - Antiga BFG	118.363	27.253	37.975	53.135	-
Provisão Perda SIFCO	-118.363	-27.253	-37.975	-53.135	-
2028 Rodovias do Tietê	60.583	15.751	17.473	27.359	-
2029 X-Nice	68.716	-	26.782	41.934	-
CCI	-	-	-	-	-
2016 S&G Empreendimentos	22.753	5.239	7.300	10.214	-
Provisão Perda S&G Emp.	-22.753	-5.239	-7.300	-10.214	-
2021 Cesto Participações	41.222	27.774	5.241	8.207	-
Provisão Perda Cesto Part.	-41.222	-27.774	-5.241	-8.207	-
2022 CTE50	79.108	18.215	25.381	35.512	-
Provisão Perda CTE50	-79.108	-18.215	-25.381	-35.512	-
Total	494.229	107.535	150.995	235.699	-

7.2.3.7. Operações realizadas com Títulos Públicos

Em conformidade com o disposto na Resolução CGPC nº 15 de 23/08/2005, abaixo as operações realizadas em 2015, com títulos públicos mantidos até o vencimento (Marcados na Curva):

Data de Operação	Operação	NTN	Valor	Taxa	PU	Qtde.	Dados de Mercado (fonte: BC)		
							PU Min	PU Med	PU Max
03/03/15	Compra	NTNB 2030	5.071	6,15%	2.535,47351	2.000	2.523,29113	2.531,37172	2.537,91766
03/03/15	Compra	NTNB 2040	25.158	6,18%	2.515,76672	10.000	2.509,05617	2.518,37193	2.537,91766
03/03/15	Compra	NTNB 2050	24.989	6,21%	2.498,94940	10.000	2.493,70790	2.506,43134	2.537,91766
04/03/15	Compra	NTNB 2040	12.465	6,26%	2.492,91227	5.000	2.486,63818	2.509,31604	2.537,91766
04/03/15	Compra	NTNB 2050	2.466	6,31%	2.466,42282	1.000	2.432,59909	2.511,58767	2.537,91766
05/03/15	Compra	NTNB 2040	37.179	6,28%	2.478,58201	15.000	2.462,79861	2.481,96815	2.537,91766
05/03/15	Compra	NTNB 2050	7.405	6,31%	2.468,49478	3.000	2.408,13534	2.492,58500	2.537,91766
06/03/15	Compra	NTNB 2040	24.717	6,35%	2.471,72709	10.000	2.459,56598	2.475,75583	2.537,91766
06/03/15	Compra	NTNB 2050	4.939	6,32%	2.469,42129	2.000	2.435,60805	2.464,72483	2.537,91766
01/04/15	Compra	NTNB 2030	25.493	6,30%	2.549,26324	10.000	2.501,41411	2.533,75070	2.537,91766
06/04/15	Compra	NTNB 2030	25.783	6,20%	2.578,33251	10.000	2.546,51653	2.567,82116	2.537,91766
06/04/15	Compra	NTNB 2030	25.782	6,21%	2.578,20954	10.000	2.539,30897	2.572,73787	2.537,91766
08/04/15	Venda	NTNC 2031	-103.413	6,13%	4.967,74001	-20.817	4.967,74001	4.967,74001	2.537,91766
08/04/15	Compra	NTNB 2035	103.416	6,21%	2.609,86422	39.625	2.588,80978	2.596,69907	2.537,91766
15/05/15	Compra	NTNB 2016	26.362	7,05%	2.636,22087	10.000	2.627,33148	2.633,34962	2.537,91766
18/05/15	Compra	NTNB 2017	39.187	6,42%	2.612,49880	15.000	2.608,76957	2.616,50568	2.537,91766
18/05/15	Compra	NTNB 2016	13.185	7,07%	2.637,05181	5.000	2.633,65017	2.637,87147	2.537,91766
18/05/15	Compra	NTNB 2019	25.988	6,40%	2.598,79951	10.000	2.592,29187	2.601,60159	2.537,91766
19/05/15	Compra	NTNB 2019	18.115	6,54%	2.587,90882	7.000	2.587,90882	2.590,29403	2.537,91766
20/05/15	Compra	NTNB 2019	38.865	6,52%	2.590,99766	15.000	2.581,35378	2.583,83001	2.537,91766
10/06/15	Compra	NTNB 2019	15.665	6,56%	2.610,87994	6.000	2.607,42724	2.610,99190	2.537,91766
10/06/15	Compra	NTNB 2019	15.645	6,60%	2.607,42724	6.000	2.607,42724	2.610,99190	2.537,91766
27/07/15	Compra	NTNB 2019	10.540	6,88%	2.635,01729	4.000	2.634,15856	2.643,43613	2.537,91766
27/07/15	Compra	NTNB 2019	10.547	6,86%	2.636,69194	4.000	2.634,15856	2.643,43613	2.537,91766
28/07/15	Compra	NTNB 2019	10.552	6,86%	2.638,07085	4.000	2.630,55972	2.636,89631	2.537,91766
19/08/15	Compra	NTNB 2019	13.218	7,06%	2.643,68900	5.000	2.626,53297	2.640,27303	2.537,91766
19/08/15	Compra	NTNB 2019	13.223	7,05%	2.644,50851	5.000	2.626,53297	2.640,27303	2.537,91766
20/08/15	Compra	NTNB 2019	26.489	7,01%	2.648,89017	10.000	2.640,69116	2.645,78141	2.537,91766
21/08/15	Compra	NTNB 2023	10.287	7,07%	2.571,82213	4.000	2.554,24185	2.584,25619	2.537,91766
10/09/15	Compra	NTNB 2023	5.030	7,55%	2.515,10333	2.000	2.494,00455	2.526,89034	2.537,91766
22/09/15	Compra	NTNB 2023	24.866	7,82%	2.486,64026	10.000	2.485,17425	2.501,91738	2.537,91766
23/09/15	Compra	NTNB 2023	24.967	7,76%	2.496,72187	10.000	2.467,75000	2.491,03950	2.537,91766
23/09/15	Compra	NTNB 2030	9.359	7,64%	2.339,82163	4.000	2.328,97849	2.337,82827	2.537,91766
01/10/15	Venda	NTNC 2021	-30.611	7,25%	3.061,08088	-10.000	3.061,08088	3.061,08088	2.537,91766
01/10/15	Venda	NTNB 2017	-27.296	6,85%	2.729,56358	-10.000	2.712,96463	2.729,74270	2.537,91766
02/10/15	Venda	NTNB 2016	-27.095	6,60%	2.709,53057	-10.000	2.507,89411	2.707,73064	2.537,91766
05/10/15	Venda	NTNB 2017	-33.526	6,55%	2.743,95744	-12.218	2.742,01258	2.744,68341	2.537,91766
06/10/15	Venda	NTNB 2017	-23.158	6,47%	2.748,42103	-8.426	2.731,77489	2.746,99545	2.537,91766
07/10/15	Venda	NTNB 2017	-18.107	6,37%	2.754,28481	-6.574	2.744,73305	2.751,55981	2.537,91766
08/10/15	Venda	NTNC 2031	-56.553	7,23%	4.712,72044	-12.000	4.712,72044	4.712,72044	2.537,91766
08/10/15	Venda	NTNB 2016	-13.599	6,40%	2.719,80369	-5.000	2.719,80369	2.720,18750	2.537,91766
01/10/15	Compra	NTNB 2023	70.713	7,39%	2.557,61450	27.648	2.520,15000	2.550,54258	2.537,91766
01/10/15	Compra	NTNB 2035	12.005	7,35%	2.401,06743	5.000	2.386,22881	2.393,70468	2.537,91766
02/10/15	Compra	NTNB 2023	27.097	7,29%	2.572,59926	10.533	2.525,71000	2.553,48189	2.537,91766
05/10/15	Compra	NTNB 2035	33.527	7,22%	2.435,68537	13.765	2.379,32478	2.440,18801	2.537,91766
05/10/15	Compra	NTNB 2035	24.332	7,23%	2.433,19216	10.000	2.379,32478	2.440,18801	2.537,91766
06/10/15	Compra	NTNB 2045	23.714	7,25%	2.371,37686	10.000	2.368,27512	2.371,84797	2.537,91766
07/10/15	Compra	NTNB 2023	18.107	7,16%	2.595,99790	6.975	2.564,31186	2.581,43626	2.537,91766
07/10/15	Compra	NTNB 2023	25.960	7,16%	2.595,99790	10.000	2.564,31186	2.581,43626	2.537,91766
07/10/15	Compra	NTNB 2023	25.643	7,38%	2.564,31186	10.000	2.564,31186	2.581,43626	2.537,91766
08/10/15	Compra	NTNB 2035	56.770	7,36%	2.405,49828	23.600	2.405,49828	2.411,73268	2.537,91766
08/10/15	Compra	NTNB 2023	16.170	7,43%	2.558,56417	6.320	2.554,30024	2.572,83899	2.537,91766
10/11/15	Venda	NTNB 2019	-27.311	6,94%	2.731,12887	-10.000	2.724,80248	2.730,96348	2.537,91766
11/11/15	Venda	NTNB 2019	-13.720	6,80%	2.744,03377	-5.000	2.725,80766	2.732,39181	2.537,91766
11/11/15	Venda	NTNB 2019	-21.959	6,79%	2.744,82964	-8.000	2.725,80766	2.732,39181	2.537,91766
12/11/15	Venda	NTNB 2019	-10.964	6,86%	2.741,04911	-4.000	2.741,04911	2.746,27876	2.537,91766
13/11/15	Venda	NTNB 2019	-13.718	6,85%	2.743,63174	-5.000	2.731,76341	2.745,49818	2.537,91766
10/11/15	Compra	NTNB 2023	27.312	7,37%	2.602,17349	10.496	2.587,22937	2.595,43442	2.537,91766
11/11/15	Compra	NTNB 2023	13.721	7,24%	2.622,58361	5.232	2.602,63492	2.614,12612	2.537,91766
11/11/15	Compra	NTNB 2023	21.959	7,22%	2.625,47275	8.364	2.602,63492	2.614,12612	2.537,91766
12/11/15	Compra	NTNB 2023	10.965	7,23%	2.625,77670	4.176	2.621,44948	2.624,20276	2.537,91766
13/11/15	Compra	NTNB 2023	13.719	7,18%	2.634,75465	5.207	2.618,88202	2.632,63709	2.537,91766
01/12/15	Compra	NTNB 2023	25.325	7,48%	2.532,49603	10.000	2.522,52253	2.528,71756	2.537,91766
01/12/15	Compra	NTNB 2023	25.453	7,39%	2.547,09423	9.993	2.522,52253	2.528,71756	2.537,91766
21/12/15	Compra	NTNB 2023	25.685	7,43%	2.568,51553	10.000	2.535,60306	2.566,60516	2.537,91766
21/12/15	Compra	NTNB 2035	23.923	7,43%	2.392,31768	10.000	2.346,27498	2.391,79612	2.537,91766
22/12/15	Compra	NTNB 2023	18.043	7,38%	2.577,63442	7.000	2.563,34135	2.567,34751	2.537,91766
22/12/15	Compra	NTNB 2023	18.043	7,38%	2.577,63442	7.000	2.563,34135	2.567,34751	2.537,91766
TOTAL			814.115						

Neste exercício não foram realizadas operações de vendas de títulos mantidos até o vencimento. Desta forma, dado que não foram apurados resultados de reclassificação, não existem justificativas a serem apresentadas, conforme determina a legislação.

7.2.3.8. Provisão referente a Direitos Creditórios de Liquidação Duvidosa

Tendo em vista a inadimplência dos emissores dos ativos em carteira, os administradores dos fundos e o Serpros registraram as Provisões para Devedores Duvidosos segundo os critérios do item 4.10, totalizando R\$ 378.176, conforme a seguir:

Ativos	Emissor	Alocação	Provisão para Perda		Perdas por Plano			Total
			Adm.	Serpros	PSI	PSII BD	PSII CD	
CCI	Cesto Participações	FIM Aconcágua	20.831	6.943	27.774	-	-	27.774
CCI	CTESO	FIM Botafogo	79.108	-	18.215	25.381	35.512	79.108
CCI	S&G Empreendimentos	FIM Botafogo	22.753	-	5.239	7.300	10.214	22.753
CCI	Cesto Participações	FIM Credit	10.086	3.362	-	5.241	8.207	13.448
Debêntures	Bingen	FIM Aconcágua	6.621	2.207	8.828	-	-	8.828
Debêntures	Inepar	FIM Botafogo	42.847	-	9.865	13.747	19.235	42.847
Debêntures	SIFCO	FIM Botafogo	59.170	-	13.624	18.984	26.562	59.170
Debêntures	Brazal (BFG)	FIM Botafogo	118.363	-	27.253	37.975	53.135	118.363
Debêntures	Bingen	FIM Credit	4.414	1.471	-	2.294	3.591	5.885
Total			364.193	13.983	110.798	110.922	156.456	378.176

Cabe informar que, além da inadimplência, outros pontos foram relevantes no processo de constituição dessas provisões.

Todos os ativos provisionados tiveram seus pedidos de vencimentos antecipados deliberados em assembleias gerais, devido suas características bem semelhantes, tais como: (i) risco de crédito elevado; (ii) inadimplência no pagamento das prestações (amortizações e juros); (iii) pendências relativas a divulgações de informações financeiras junto aos credores e ao mercado em geral; (iv) *ratings* vencidos; (v) descumprimentos de cláusulas da escritura de emissão que previa pedido de vencimento antecipado.

Além das características citadas, alguns dos ativos possuem ainda pendências relacionadas a constituição insuficiente ou a precariedade de garantia. Acrescente-se que a Inepar e a Sifco, emissoras de debêntures, tiveram seus pedidos de recuperação judicial homologados.

É importante destacar que, antes das ações tomadas pelo Serpros, ocorreram exaustivas reuniões e assembleias, quando se buscaram negociações amigáveis para quitação das dívidas que fossem viáveis ao Serpros.

No processo de negociação de alguns ativos já provisionados, muitas foram as dilatações (*waiver*). Para alguns deles, houve repetição de tal prática. Mas, apesar da flexibilidade demonstrada pelo Serpros e da possibilidade de ajustes, as empresas continuaram não honrando compromissos constantes das escrituras de emissão, sobretudo, no que se referem a pagamentos.

Desta forma, observando os princípios de conservadorismo e da prudência e as resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.792/09 e do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 13/04, que tratam de aspectos atinentes à avaliação e ao monitoramento de riscos, e, em virtude dos diferentes critérios adotados pelos administradores dos fundos no processo de constituição dessa provisão, o Serpros decidiu pela contabilização das diferenças cabíveis dos percentuais provisionados pelos administradores. No entanto, à medida que os

administradores forem agregando tais diferenças nos valores das cotas, de modo a chegar a 100% (cem por cento) dos valores provisionados, o Serpros irá reverter tais registros.

Deve-se esclarecer que os valores provisionados nem sempre se configuram como perdas, embora o Serpros reconheça desde já que muitos dos valores provisionados não venham a ser revertidos. No entanto, é bom que se diga que ele, o Serpros, não poupará esforços na tentativa de recuperá-los.

7.2.4. Segmento de Renda Fixa: Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

É um tipo de aplicação em que 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos são destinados à aquisição de direitos creditórios, oriundos de créditos que uma empresa tem a receber. O direito de recebimento desses créditos é negociável através de um FIDC.

7.2.4.1. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Master III

No exercício de 2011, o Serpros investiu R\$45.000 em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Master III. No exercício de 2012, com a decretação da liquidação do Banco BVA, as empresas, cujo o fundo detinha o direito ao crédito, ficaram inadimplentes, levando o administrador a registrar a provisão para crédito de liquidação duvidosa.

7.2.4.2. Encerramento dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Cadeias Produtivas de Minas Gerais (CPMG) e FICSA Premium Veículos I

Os FIDCs CPMG e FICSA encontravam-se desenquadrados perante os regulamentos. Como os patrimônios líquidos dos fundos estavam inferiores ao estipulado nos regulamentos, houve o rebaixamento do *rating*, configurando as liquidações antecipadas.

Diante do exposto, os administradores e gestores desses fundos apresentaram propostas de encerramento e liquidação, com aceitação de mais de 90% (noventa por cento) dos cotistas, incluindo o Serpros. O FIDC FICSA foi liquidado em 18/08/2015 e o FIDC CPMG em 18/07/2015.

7.2.5. Segmento de Estruturados: Fundos de Investimento em Participações (FIPs)

O Serpros encerrou o exercício com o montante de R\$420.758 em Fundos de Investimento em Participações, que representa 9,2% (nove virgula dois por cento) da carteira de fundos. Esse montante está distribuído entre os seguintes fundos: Atico, Patriarca Private Equity, Usina Investmalls, Atico Florestal, LSH, ETB, Bioenergia e Infrasaneamento.

Informamos que a característica do FIP é de condomínio fechado, com período de carência de longo prazo. Durante o período inicial não há geração de receitas para remunerar o capital investido e as apropriações das despesas e taxas fazem com que a rentabilidade do investimento seja negativa. Os fundos entram na maturidade com as avaliações anuais ou no período de desinvestimentos, proporcionando a receita esperada. Desta forma, a estratégia do Serpros nesse segmento visa a possibilidade de proporcionar rentabilidade superior as aplicações de renda fixa e consequentemente atingir a meta atuarial a longo prazo.

A gerência de governança de investimentos do Serpros monitora periodicamente a gestão desses fundos e tem solicitado aos administradores que as avaliações das empresas investidas sejam cumpridas conforme previsto nos regulamentos. Esse procedimento, traz um impacto na

rentabilidade, que pode ser positivo ou negativo, durante o período de investimento. No entanto, as cotas estarão reconhecidas no balanço pelo seu valor real.

7.2.5.1. Fundos de Investimentos em Participações Patriarca Private Equity

Em decorrência da intervenção do Banco BVA S/A pelo Banco Central do Brasil, em 19/10/2012, o administrador do fundo registrou a provisão para crédito de liquidação duvidosa do saldo total dos ativos de emissão do Banco BVA, os quais representam 97% (noventa e sete por cento) do patrimônio líquido do fundo.

Quando foi decretada a falência do Banco BVA, em 12/09/2014, os autos encontravam-se em procedimento de realização do ativo.

Importante ressaltar que o Serpros, enquanto cotista do FIP Patriarca, concorre na categoria dos créditos subordinados (art. 83, VIII, Lei nº 11.101/05), sendo o último a receber na ordem de liquidação, com probabilidade remotíssima de realização do crédito, ao menos na falência.

Com vista a recuperar o valor investido no fundo, o Serpros ajuizou a ação judicial nº 0127822-46.2013.4.02.5101, movida pelo escritório Bichara Advogados. A ação está em trâmite na 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (RJ), e em fase postulatória.

Como último ato relevante, em 16 de dezembro de 2015, foi aprovado por unanimidade o plano de alienação de ativos, proposto pelo administrador judicial. Em suma, a estratégia adotada para a alienação foi segregada em duas partes, observando a natureza dos bens:

(i) móveis e imóveis: a avaliação do valor dos bens foi realizada pela Deloitte, atribuindo o montante de R\$ 2.285.520,00, aos móveis, e R\$ 258.623.900,00 aos imóveis. A alienação será feita em duas fases: primeiro, com leilões individualizados e, posteriormente, opção por novos leilões individuais ou leilão em bloco

(ii) carteira de investimentos: avaliada pela E&Y no montante de R\$ 262.895.161,25. Para a alienação, será realizado *drop down* dos ativos de carteira com a constituição de uma NewCo (cisão parcial), para, logo em seguida, efetivar a incorporação de suas ações em prol da massa falida, constituindo subsidiária integral desta. Após a finalização desse procedimento, serão alienadas as cotas societárias da massa falida referentes à NewCo via leilão, com valor mínimo estipulado em R\$ 200.000.000,00. Tal procedimento mitiga os riscos da sucessão empresarial, tornando a oferta mais atrativa ao potencial adquirente.

Cabe acrescentar que, além da ação de pedido de recuperação do crédito, o Serpros ajuizou ação indenizatória, autuada sob o nº 0127822-46.2013.4.02.5101, movida pelo escritório Bichara Advogados. Informamos que a ação se encontra pendente de julgamento de agravo de instrumento, interposto contra decisão que declinou da competência da Justiça Federal para a Estadual, por suposta ilegitimidade de parte do Banco Central do Brasil. Não obstante a notória responsabilidade dos agentes econômicos demandados pelo aporte da entidade ao FIP Patriarca, o escritório classificou a demanda como êxito possível, tendo em vista a histórica resistência à responsabilização de terceiros pelos riscos e frustrações de investimentos financeiros.

7.2.5.2. Letra Financeira do Banco BVA

As letras financeiras adquiridas pelo Serpros, no montante de R\$ 50.000, eram garantidas pela cessão fiduciária de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Hungria na proporção de 165% (cento e sessenta e cinco por cento) do valor da letra financeira. Com a liquidação do Banco BVA, essa garantia foi exercida e o Serpros recebeu a transferência da

titularidade das cotas em agosto de 2013. Do montante de R\$84.663 recebemos somente R\$6.380. Em setembro de 2013 o Serpros habilitou os créditos das letras financeiras junto à massa falida daquele banco. Foram realizadas três amortizações: (i) em 2013, R\$2.490; (ii) em 2014, R\$3.760; e em 2015, R\$4.894. Em 16/12/2015, o Serpros participou da Assembleia Geral de Cotista que tratou dos processos de encerramento da massa falida do Banco BVA. A Assembleia teve aprovação de 91,40% (noventa e um virgula quarenta por cento) dos credores presentes. Com o encerramento da massa falida, será liberado para o Fundo Hungria o valor de R\$ 25.000 referentes a depósitos feitos a favor do fundo.

7.2.6. Derivativos

Derivativos são contratos que derivam a maior parte de seu valor de um ativo subjacente, taxa de referência ou índice. O ativo subjacente pode ser físico (café, ouro, etc.) ou financeiro (ações, taxas de juros, etc.), negociado no mercado à vista ou não (é possível construir um derivativo sobre outro derivativo). Os derivativos podem ser classificados em contratos a termo, contratos futuros, opções de compra e venda, operações de swaps, entre outros, cada qual com suas características.

No Serpros os derivativos estão classificados em operações de SWAP, que têm por finalidade a troca de índices de correção do ativo FIDC FICSA, precificada a 122% (cento e vinte e dois por cento) do CDI. Foram celebrados quarenta e dois contratos de DI para garantir a rentabilidade equivalente a IPCA+7% a.a., restando cinco contratos a vencer.

	PSI	PSII BD	PSII CD	2015	2014
Derivativos	-	419	418	837	1.050

7.2.7. Investimentos Imobiliários

Descrição	PSI	PSII BD	PSII CD	2015	2014
Locadas a Patrocinadores	5.626	650	2.626	8.902	8.651
Locadas a Terceiros	48.548	5.607	22.661	76.816	71.710
(-) Provisão para liquidação duvidosa	-5.068	-585	-2.366	-8.019	-8.019
Desapropriação Ed. Lucas Lopes	623	72	291	986	986
Total	49.729	5.744	23.212	78.685	73.328

Os saldos das contas de aluguéis a receber, locadas a patrocinadores e a terceiros, estão líquidos da depreciação acumulada e computam os resultados da última reavaliação.

As provisões para crédito de liquidação duvidosa foram registradas em razão das inadimplências, em sua maioria fundada em dívidas de aluguéis, dos locatários Grupo OK, Meireles, Codunas, Brascol, Coperdata, Forma Audiovisual, Fernandez e Pró-internet. Na tentativa de rever os valores a receber, o Serpros moveu ações judiciais contra esses locatários. Ações essas que estão em fase executória, com atualização dos valores e busca de bens passíveis de constrição judicial.

O Edifício Lucas Lopes, localizado em Belo Horizonte, foi desapropriado pela Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais em 2008. Em 2009 o Serpros registrou a baixa do investimento e adotou as medidas para levantar o crédito. Em 2010 foi disponibilizado o alvará para levantamento de 80% (oitenta por cento) do montante depositado em juízo, no valor de R\$9.399, já depositado na conta do Serpros em 14/05/2010. Portanto, o saldo de R\$986 refere-se aos 20% (vinte por cento) restantes.

Em 2015 foram reavaliados os seguintes imóveis: (i) Ed. São Luis, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubistscheck, nº 1.830, unidades 22 e 42, Itaim Bibi, São Paulo – SP; e (ii) Centro Empresarial Transatlântico, situado na Rua Verbo Divino, nº 1.488, Conjunto 41ª, Chácara Santo Antônio, 29º subdistrito de Santo Amaro, São Paulo – SP.

Imóvel	Data Reavaliação	Avaliador Responsável	Valor Contábil na data da Reavaliação	Valor Reavaliação	Resultado Reavaliação	Vida Útil Remanescente	Conta Contábil Relacionada
Centro Empresarial Conj. 41A Transatlântico			4.521	6.278	1.757		
Conj. 22	30/06/2015	Câmara de Consultores Associados LTDA - CCA CNPJ 00.468.200/0001-73	9.642	11.939	2.297	30 anos	1.2.3.6.04.03.04
Cond. São Luiz Conj. 42			10.018	11.938	1.920		
Total			24.181	30.155	5.974		

7.2.8. Operações com Participantes

Descrição	PSI	PSII BD	PSII CD	2015	2014
Empréstimos a Receber	24.198	1.612	28.936	54.746	49.854
(-) Provisão para liquidação duvidosa	-2.855	-152	-3.518	-6.525	-6.634
Financiamentos Imobiliários	1.987	0	287	2.274	2.108
Total	23.330	1.460	25.705	50.495	45.328

As provisões para liquidação duvidosa foram realizadas pelo atraso das prestações, conforme nota 4.10.

7.2.9. Outros Realizáveis

Nesse grupo estão registrados os direitos da entidade, decorrentes de decisão judicial ou de processos administrativos favoráveis, que resultaram em crédito.

Outros Realizáveis	PSI	PSII BD	PSII CD	2015	2014
Letras de Santa Catarina	83.257	12.393	49.713	145.363	145.363
Contrato de Confissão de Dívida Chapecó	17.605	2.045	8.209	27.859	27.859
IOF a Recuperar	7	1	27	35	22
Total	100.869	14.439	57.949	173.257	173.244

Como créditos relevantes destacamos as Letras do Tesouro de Santa Catarina, num montante de R\$145.363, e o Contrato de Confissão de Dívida Chapecó, num montante de R\$27.859.

7.2.9.1. Letras do Tesouro de Santa Catarina - LTSC

O montante acima mencionado, é resultante da Ação de Cobrança e Indenização por Perdas e Danos (Processo nº 023.06.38548-0), decorrente da falta de cumprimento do vencimento dos títulos, adquiridos em novembro e dezembro 1996, com vencimento previsto para maio de 2001.

Na ocasião do vencimento, a Diretoria Executiva decidiu pelo provisionamento da perda deste título, conforme determina a legislação, e adotou as medidas judiciais para a recuperação do valor investido.

Em 2013, considerando os posicionamentos da Assessoria Jurídica interna e do escritório de advocacia Bichara, Barata & Costa Advogados, tendo como base o acompanhamento processual (trechos abaixo transcritos) elaborado pelo patrono do Serpros, Menegat Advogados e Consultores Associados, em razão da sentença transitada em julgado, a Diretoria Executiva decidiu reverter a provisão para perda e contabilizar o montante incontroverso de R\$145.363.

1. A Ação de Cobrança e Indenização por Perdas e Danos (Processo n° 023.06.38548-0), ajuizada pelo Serpros contra o Estado de Santa Catarina, relacionada às Letras do Tesouro de Santa Catarina – LTSC foi julgada procedente nos termos da sentença proferida em 10/06/2008.

12. A quantia incontroversa, não mais objeto de discussão, importa em R\$145.363.408,00 a valores de 28/02/2013, como consta do “Cálculo de Atualização Monetária” anexo. Para encontrar referida importância aplicou-se a incidência de juros e correção monetária de acordo com a decisão do TJSC, isto é, da data de citação (16/02/2007).

13. Referido valor é considerado incontroverso, dado que na Ação de Execução de Sentença (Processo 023.06.385848-0/005), o valor, objeto da execução, foi de R\$152.987.341,90, e o Estado de Santa Catarina, nos Embargos a Execução, juntou “Planilha de Liquidação de Sentença” (fls. 38, doc. anexo), na qual reconhece ser devida a importância de R\$127.389.842,10 em 31/01/2012 que, atualizada até 28/02/2013, totaliza R\$145.363.408,00, como antes exposto.

Atualmente o processo encontra-se concluso para análise dos embargos de declaração.

Cumprido destacar que sobre o valor que o Serpros tem a receber incidirão honorários advocatícios, a razão de 3% (três por cento), conforme estabelecido do contrato de prestação de serviços. Esses honorários estão provisionados no passivo.

Quando do recebimento, caberá, sobre a diferença entre o valor recebido e os honorários previstos, um valor a pagar ao patrocinador. Esse valor foi provisionado conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo). Portanto, na hipótese de eventual recuperação desse crédito, a proporção que cabe ao plano PSII, 42,72499% (quarenta e dois vírgula sete dois quatro nove e nove por cento), será estornado do parcelamento do aporte.

Desta forma, em maio de 2013, foram provisionados os seguintes valores:

Letras de Santa Catarina	PSI	PSII BD	PSII CD	2015
Valor Incontroverso (Ativo)	83.257	12.393	49.713	145.363
(-) Honorários Advocatícios (Passivo)	2.498	372	1.491	4.361
(-) Reversão do Contrato do Aporte (Passivo)	-	12.021	48.222	60.243
Valor Líquido da LTSC	80.759	-	-	80.759

7.2.9.2. Contrato de Confissão de Dívida Chapecó

O valor a receber é decorrente do Contrato de Cessão, Repactuação e Confissão de Dívida, relativo às debêntures de emissão da Chapecó, adquiridas em 12/05/95. Devido à falência da companhia, decretada em 29/04/2005, o valor da dívida foi habilitado no quadro geral de credores. O Serpros habilitou o crédito em juízo e passou a acompanhar a execução do processo de falência. Em virtude do estado falimentar da companhia, o valor foi totalmente provisionado. Em dezembro de 2013, fundamentada em Parecer Técnico da área jurídica, tendo como base o relatório de acompanhamento processual elaborado pelo Síndico da Massa Falida, que reconheceu o crédito de R\$27.859, homologado pelo Juízo, a Diretoria Executiva decidiu reverter a provisão para crédito de liquidação duvidosa e registrar o valor incontroverso.

Em maio de 2015 o Serpros participou da audiência de homologação, que estiveram presentes, também, o BNDES, o IFC - International Finance Corporation e o Banco do Brasil, concordando com a venda extraordinária dos bens que tiveram seus laudos avaliativos homologados. Em 16/12/2015, foi prolatada decisão interlocutória declarando os vencedores e intimando-os para efetuar o pagamento.

8. PERMANENTE

Descrição	2015	2014
Imobilizado	11.399	11.443
Móveis e Utensílios	199	82
Máquinas e Equipamentos	358	245
Veículos	67	81
Equipamentos de informática	813	1.139
Imóveis	9.962	9.896
Intangível	1.488	1.964
Total	12.887	13.407

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	2015	2014
Gestão Previdencial	1.055	12.923	53.979	-	-2.349	65.608	64.646
Gestão Administrativa	-	-	-	1.585	-2	1.583	2.051
Investimentos	2.755	375	1.767	-	-100	4.797	4.647
Total	3.810	13.298	55.746	1.585	-2.451	71.988	71.344

O exigível operacional, representa os valores a pagar a curto prazo. Na gestão previdencial destaca-se o registro da provisão referente a parcela do Patrocinador Serpro no montante de R\$60.243 (vide item 7.2.9.1). Na gestão administrativa estão as provisões oriundas da atividade operacional da Entidade, tais como encargos da folha e impostos. Nos investimentos estão as provisões dos empréstimos concedidos no mês, que estão aguardando a liberação do contrato, e dos honorários advocatícios do contrato da LTSC (vide item 7.2.9.1).

9.1. Exigível Operacional da Gestão Administrativa - Pis e Cofins

Nos tributos a recolher destacam-se as ações judiciais que questionam a constitucionalidade do art. 3º da Lei nº 9.718/98. Tal normativo determina como base de cálculo do Pis e da Cofins o faturamento, entendido, no § 1º do art. 3º, como receita bruta, a totalidade das receitas auferidas da pessoa jurídica, sendo irrelevantes o tipo de atividade por ela exercida. Pela relevância da matéria e a fim de resguardar o patrimônio dos participantes e assistidos, o Serpros ingressou com essas ações judiciais para garantir o direito de não se sujeitar à cobrança de tais contribuições. Desde 2002 o Serpros estava depositando judicialmente os valores determinados. A partir de janeiro de 2015, em observância a Lei nº 12.973/14, o Serpros passou a recolher as contribuições diretamente para a união. O escritório patrono dessas ações, o JCMB, continua acompanhando o andamento dessas ações.

Na ação do Pis, a Entidade questionou a cobrança do PIS, nos autos da Ação ordinária nº 2002.51.01.022138-0, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não auferiu receita própria. Subsidiariamente, caso haja discordância acerca deste argumento, a Entidade requereu que o recolhimento do Pis fosse efetuado sem aplicação das regras impostas pela IN/SRF nº 170/2002. A sentença de 1º Grau julgou procedente o pedido, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue o Serpros a recolher a Contribuição ao Pis na forma da Lei 9.718/98, prevalecendo para efeito de recolhimento o previsto na Lei Complementar 7/70. Houve Recurso de Apelação por parte da União, o qual foi parcialmente provido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que determinou a incidência do PIS nos termos do art. 3º Lei nº 9.715/98, o que viola a expressa disposição do art. 12 da mesma lei. Contra esta decisão, o Serpros apresentou Recursos Especial e Extraordinário aos Tribunais Superiores (STJ e STF). O TRF da 2ª Região, em exame preliminar de admissibilidade, negou seguimento aos recursos do Serpros, decisões estas mantidas pelos Tribunais Superiores em sede de Agravo em Recurso Especial e Agravo em Recurso Extraordinário, julgados, respectivamente, pelo STJ e STF. Portanto, não havendo mais a possibilidade de recursos, ocorreu o trânsito em julgado da decisão que determinou ao Serpros recolher o Pis com base no faturamento previsto no art. 3º Lei nº 9.715/98. Vale ressaltar que, em dezembro de 2012, por orientação do nosso escritório e assessoria jurídica interna do Serpros, e considerando o teor da decisão final transitada em julgado na ação, que determinou o recolhimento do Pis com base no faturamento previsto no art. 3º da Lei 9.715/98, bem como o fato de a Entidade não apurar base de cálculo nos termos fixados na decisão, concluiu-se pela impossibilidade de recolhimento do referido tributo. Dessa forma, a Diretoria Executiva, em reunião do dia 16/01/2013, Ata nº 02, decidiu suspender, a partir de dezembro, os depósitos judiciais realizados, mês a mês, a título de Pis (apurado com base na Lei 9.718/98). A probabilidade de perda é remota. Atualmente, a Entidade aguarda o deferimento do seu pedido de levantamento dos depósitos judiciais de PIS, o que está em discussão no Agravo de Instrumento nº 2015.00.00.003068-0, que tramita no TRF-2. A probabilidade de perda é possível.

Na ação da Cofins, a Entidade questiona a cobrança da Cofins, nos autos da Ação Ordinária nº 2002.34.00.034298-3, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não auferiu receita própria. Subsidiariamente, caso haja discordância acerca deste argumento, a Entidade requereu que o recolhimento da Cofins seja efetuado sem aplicação das regras impostas pela IN/SRF nº 170/2002. Em segunda instância, o TRF da 1ª Região entendeu ser legítima a cobrança da Cofins e determinou que a contribuição recaia sobre as contribuições vertidas pelos participantes. Em vista dessa decisão, a Entidade apresentou Embargos de Declaração, com o objetivo de que o Tribunal manifestasse sobre disposto no art. 69 da LC nº 109/01, que impede a incidência de qualquer tributação sobre as contribuições vertidas por participantes. Entretanto, o Tribunal não acolheu os argumentos dos embargos apresentados, motivo pelo qual a Entidade interpôs Recursos Especial e Extraordinário para os Tribunais Superiores (STJ e STF). Cumpre observar que o Recurso Especial foi provido pelo STJ, que anulou acórdão do TRF-1 e, assim, determinou que fosse realizado novo julgamento acerca dos Embargos de Declaração apresentados pela Entidade. Em 01/09/2015, o TRF-1 proferiu novo julgamento e negou provimento aos Embargos de Declaração da Entidade. Em seguida, foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário pelo Serpros, os quais aguardam juízo de admissibilidade pela Presidência do TRF1, desde dezembro de 2015. A probabilidade de perda dessa ação é remota.

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2015	2014
Gestão Previdencial	1.697	19.352	-	-	21.049	7.102
Gestão Administrativa	-	-	-	61	61	-
Investimentos	1.259	139	553	-	1.951	1.951
Total	2.956	19.491	553	61	23.061	9.053

10.1. Gestão Previdencial

As contingências jurídicas dos planos de benefícios foram reavaliadas pelas gerências jurídica e atuarial do Serpros, a partir dos cálculos da consultoria externa contratada apresentados em dezembro de 2014. Na ocasião do trabalho realizado pela consultoria externa JCMB, a afetação patrimonial do Plano PSI foi de R\$6.145 e do Plano PSII foi de R\$957. Considerando que anualmente deve ser realizada a revisão de contingências jurídicas e que o acompanhamento dos processos foi internalizado pela entidade, diversos processos foram realocados de plano, passando do plano PSI para o plano PSII, e reclassificados quanto à probabilidade de perda, considerando o histórico das causas analisadas pela entidade, pautados em critérios conservadores. Nesse processo de revisão foram incluídos os valores estimados com honorários e custas sobre os valores considerados para as causas atualizados para dezembro de 2015.

A internalização dos processos judiciais facilitou o acompanhamento das ações e possibilitou a revisão mensal, ao invés da anual, conforme ocorria anteriormente. Dessa forma, o passivo contingencial da gestão previdencial está refletido no balanço em conformidade com a determinação do CPC 25, com a melhor estimativa de desembolso.

Encerramos o exercício com as seguintes afetações patrimoniais: (i) no plano PSI em R\$1.340, para as ações de expurgos inflacionários, e de R\$357, para as demais ações de cunho previdencial; e (ii) no plano PSII em R\$11.709, para as ações de expurgos inflacionários, e de R\$7.643, para as demais ações de cunho previdencial.

As ações de perda possível totalizaram um montante de R\$2.842.

10.2. Gestão Administrativa

Processo ajuizado em 05/09/2013, em face de FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE BRASIL LTDA, uma vez que os dirigentes da Autora tomaram conhecimento que eram mantidos na Rede "FACEBOOK" perfis e grupos que, de má-fé e, sem qualquer autorização, estavam utilizando o nome Serpros em seus conteúdos, inserindo conversas inverídicas com intuito de macular a imagem do Serpros e seus dirigentes. O processo está em andamento com probabilidade de perda possível.

10.3. Investimentos

Deságio das LFT-B do Estado de Pernambuco – Processo judicial 0615369-71.1999.8.17.0001 - O Estado de Pernambuco, sob o argumento de constatação de ilegalidades no processo de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco, no ano de 1996, destinadas a obter recursos para o pagamento de precatórios judiciais, propôs perante a 5ª Vara da fazenda Estadual do estado de

Pernambuco, Ação Ordinária anulatória contra Vetor Negócios, Banco do Estado de Pernambuco, Banco Bradesco, Bradesco Seguros, Bradesco Previdência e Seguros, Bradesco Capitalização, União de Comércio e Participações, Serpros, TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social, PREVIRB - Fundação de previdência dos Servidores do IRB e Banco do Estado do Paraná, pretendendo com este procedimento judicial a declaração de nulidade de tais títulos. Nessa mesma ação, também argumentando ilegalidades cometidas na emissão e colocação no mercado dos títulos em referência, o Estado de Pernambuco, atendendo determinação prevista na Resolução 22, de 1999, do Senado Federal, propôs a condenação da sociedade VETOR NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sucessora do BANCO VETOR S/A, ao ressarcimento do valor do deságio concedido para a negociação dos aludidos títulos, no valor de R\$ 99.983 e também da importância de R\$ 22.134 pagos a título de "taxa de sucesso" para emissão e colocação no mercado dos mesmos títulos. Nessa senda, o ESTADO DE PERNAMBUCO e o Serpros resolveram, de forma irrevogável e irretroatável, transigir sobre os seus recíprocos direitos e interesses, nos seguintes termos: "sendo certo que o refinanciamento dos títulos, de acordo com a Resolução 22, de 1999, do Senado Federal, há necessidade de declaração judicial de sua validade, o Estado de Pernambuco, em linha coerente com o Decreto 21.562, de 15/07/99, por ele editado, e com a solicitação de refinanciamento remetido à União Federal, através do Secretário do Tesouro Nacional, e para o fim específico de se obter este refinanciamento, já reconheceu a validade e eficácia das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco, neste ato reconhecendo as também como firmes, boas e valiosas e por ele emitidas no ano de 1996, para o fim de obter recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais, validade e eficácia que, ademais, igualmente foram reconhecidas mediante sentença no processo que teve curso na 8ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, transitada em julgado e já apresentada à Secretaria do Tesouro Nacional. O Serpros, através de documento assinado simultaneamente à presente, autoriza à União Federal a custodiar junto à CETIP, dos títulos federais que lhe serão entregues em substituição aos de emissão da LFTEPE, determinada quantidade, atingindo o valor de R\$ 976, que corresponde, exatamente, ao valor do deságio, ora controverso, por ele, Serpros, percebido quando da aquisição das LFTEPE, devidamente atualizado, este valor, para o dia 27/12/1999; as Letras custodiadas ficarão à ordem do Juízo da 5ª Vara de Fazenda Estadual da Comarca de Recife, até o julgamento final da ação ali em curso, para serem entregues à parte que o Juízo, por sentença, julgar legítima proprietária, em razão dos acontecimentos objeto desta ação, na parte agora controversa." Último andamento - Processo na conclusão desde maio de 2014, aguardando despacho.

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios, são apuradas mensalmente e representam os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos assistidos e participantes, trazidos a valor presente. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da entidade, com aderência ao regulamento do respectivo plano de benefícios.

	PSI	PSII BD	PSII CD	2015	2014
Benefícios Concedidos	1.189.181	507.775	-	1.696.956	1.574.884
Benefícios a Conceder	956.746	73.844	1.812.888	2.843.478	2.612.901
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	107.745	-	-	107.745	-
Total	2.038.182	581.619	1.812.888	4.432.689	4.187.785

12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

12.1. Plano PSI

O balanço patrimonial de 31/12/2015 revela que a parcela do patrimônio atribuída aos participantes do plano monta em R\$1.895.817, inferior às provisões matemáticas avaliadas em R\$2.038.182, conduzindo a um déficit técnico de R\$142.365.

O agravamento da situação deficitária do plano em 2015 foi devido à rentabilidade das cotas do plano no ano, de 7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento), ter sido inferior à exigência atuarial, de 16,97% (dezesseis vírgula noventa e sete por cento). A baixa rentabilidade foi decorrente principalmente da contabilização como provisão para perdas de investimentos das debêntures da Inepar, Sifco, Brazal (BFG) e Bingen e dos CCIs CTESO, Cesto Participações e S&G Empreendimentos, totalizando o valor de R\$110.798 até dezembro/2015.

Em atendimento ao determinado pela fiscalização da Previc e de acordo com o disposto na resolução CNPC nº 22/2015, as contribuições extraordinárias de 35% (trinta e cinco por cento) das contribuições normais, aplicadas desde 1/10/2008, foram amortizadas pelo período de 16,5 anos, equivalente a uma vez e meia a duração do passivo, gerando um aumento das provisões matemáticas em R\$24.448. Como as contribuições extraordinárias deixaram de ser amortizadas por todo o fluxo contributivo do plano, foram realocadas R\$107.745, equivalente as contribuições extraordinárias do período supracitado, da conta Provisão Matemática para a conta Provisão Matemática a Constituir.

O equilíbrio técnico foi ajustado em cumprimento ao artigo 28-A da resolução do CGPC nº 26/2008, alterada pela resolução CNPC nº16/2014, que dispõe: “O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento de déficit”.

Apuração do Equilíbrio técnico ajustado	Valores
a) Resultado Realizado	-142.365
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-142.365
b) Ajuste de Precificação	32.845
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-109.520

Após o ajuste do ativo, o PSI apresenta um déficit no valor de R\$109.520. A cobertura das provisões matemáticas face ao ativo líquido patrimonial é de 94,63% (noventa e quatro vírgula sessenta e três por cento) em dezembro de 2015.

Desta forma, dado que o déficit técnico acumulado no plano correspondente a 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento) das provisões matemáticas, que é inferior ao limite calculado pelo critério disposto na resolução CNPC nº 22/2015, que resulta em 7% (sete por cento) das provisões matemáticas, ainda não há necessidade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento.

12.2. Planos PSII BD e PSII CD

O balanço patrimonial de 31/12/2015 revela que a parcela do patrimônio atribuída aos participantes do plano monta em R\$2.719.937. É, portanto, superior às provisões matemáticas avaliadas em R\$2.394.507, conduzindo ao superávit técnico de R\$325.430, dos quais R\$136.680 estão alocados na Reserva de Contingência e R\$188.750 na Reserva Especial.

O incremento observado no superávit do plano, em relação ao encerramento do exercício anterior, foi devido principalmente à alteração das premissas de juros e entrada em invalidez.

Como a rentabilidade do plano não alcançou a meta atuarial no exercício de 2015 o Fundo de Revisão de Plano foi totalmente revertido para recomposição da Reserva de Contingência. O principal motivo que contribuiu para a baixa rentabilidade do plano em 2015 foi a contabilização como provisão para perdas de investimentos das debêntures da Inepar, Sifco, Brazal (BFG) e Bingen e dos CCIs CTESO, Cesto Participações e S&G Empreendimentos, totalizando no exercício de 2015 o valor de R\$110.922 na parcela benefício definido do plano e o valor de R\$156.456 na parcela contribuição definida do plano.

Com a reversão do fundo de revisão de plano para recomposição da reserva de contingência não haverá mais distribuição de superávit e como o plano encerrou o exercício de 2014 sem reserva especial, só haverá obrigatoriedade de revisão do plano após o decurso de três exercícios consecutivos, a partir da constituição da reserva especial.

De acordo com as regras vigentes da resolução nº 26/2008, foram adotadas as regras para os ajustes de precificação nos ativos do plano.

Apuração do Equilíbrio técnico ajustado	Valores
a) Resultado Realizado	325.430
a.1) Superávit Técnico Acumulado	325.430
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	19.051
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	325.430

No demonstrativo acima o equilíbrio técnico não foi ajustado em cumprimento ao artigo 11-A da resolução CGPC nº 26/2008, que dispõe: “Anteriormente à destinação, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial para fins de cálculo do montante a ser destinado”

13. FUNDOS

São registrados os recursos destinados a um propósito específico, conforme nota 4.9.

Fundos	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	2015	2014
Previdenciais	-	147.689	11.853	-	-	159.542	248.797
Administrativos	40.258	14.016	34.773	89.047	-89.047	89.047	87.648
Investimentos	2.570	102	1.752	-	-	4.424	3.848
Total	42.828	161.807	48.378	89.047	-89.047	253.013	340.293

Os saldos dos fundos administrativos, registrados nos planos de benefícios, referem-se as parcelas equivalentes às participações dos planos no fundo administrativo no PGA. Esse procedimento é adotado em atendimento ao item 6 do Anexo A da instrução MPS/SPC nº 34/09, que determina o registro, ao final de cada mês, nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo.

O fundo administrativo do PGA tem por finalidade garantir o pagamento das despesas excedentes relativas à manutenção da estrutura administrativa do Serpros. O saldo de R\$89.047 é o total acumulado até 31/12/2015, cujo detalhamento está na “Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA Consolidada”, na página 9.

14. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Serpros, atendendo à determinação legal contida na resolução CGPC nº 29/2009, efetuou suas operações administrativas em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme DL 15/14, em 19/12/2014.

15. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO

Foram realizados os ajustes e eliminações de consolidação em atendimento ao disposto nos itens 28 e 29 da instrução normativa MPS/SPC nº 34/2009, conforme abaixo.

Grupo de Contas	Planos				Eliminação da Consolidação		Saldo Consolidado
	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Débito	Crédito	
Disponível	14	9	64	84	-	-	171
Realizável	1.945.397	1.101.637	1.917.501	77.722	-	91.498	4.950.759
Gestão Previdencial	16.661	17.777	46.552	-	-	2.351	78.639
Gestão Administrativa	40.258	14.016	34.773	2.323	-	89.147	2.223
Investimentos	1.888.478	1.069.844	1.836.176	75.399	-	-	4.869.897
Permanente	-	-	-	12.887	-	-	12.887
Total do Ativo	1.945.411	1.101.646	1.917.565	90.693	-	91.498	4.963.817
Exigível Operacional	3.810	13.298	55.746	1.585	2.451	-	71.988
Gestão Previdencial	1.055	12.923	53.979	-	2.349	-	65.608
Gestão Administrativa	-	-	-	1.585	2	-	1.583
Investimentos	2.755	375	1.767	-	100	-	4.797
Exigível Contingencial	2.956	19.492	552	61	-	-	23.061
Gestão Previdencial	1.697	19.352	-	-	-	-	21.049
Gestão Administrativa	-	-	-	61	-	-	61
Investimentos	1.259	140	552	-	-	-	1.951
Patrimônio Social	1.938.645	1.068.856	1.861.267	89.047	89.047	-	4.868.768
Patrimônio de Cobertura	1.895.817	907.049	1.812.889	-	-	-	4.615.755
Fundos	42.828	161.807	48.378	89.047	89.047	-	253.013
Previdencial	-	147.689	11.853	-	-	-	159.542
Administrativo	40.258	14.016	34.773	89.047	89.047	-	89.047
Investimentos	2.570	102	1.752	-	-	-	4.424
Total do Passivo	1.945.411	1.101.646	1.917.565	90.693	91.498	-	4.963.817

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

16.1. Em fevereiro de 2016, o administrador do Fundo de Investimento em Participações (FIP) Bioenergia realizou a provisão para perdas dos ativos alocados no fundo. Provisão essa que gerou a desvalorização de 7,35% na cota do fundo.

FIP Bioenergia			
Plano	Posição do fundo		Perda
	24/02/2016	25/02/2016	
PSII BD	42.595	39.466	3.129
PSII CD	43.273	40.093	3.180
Total	85.868	79.559	6.309

16.2. Em março de 2016, o administrador do Fundo de Investimento Multimercado (FIM) Botafogo realizou a provisão para perda de 92% (noventa e dois por cento) sobre as debêntures de emissão da Brazpeixes, gerando uma desvalorização na cota em 33,51% (trinta e três virgula cinco um). Em 31 de março de 2016 o Serpros irá registrar a diferença, totalizando 100% (cem por cento) de perda.

FIM Botafogo Curto Prazo			
Plano	Posição do fundo		Perda
	11/03/2016	14/03/2016	
PSI BD	47.433	31.540	15.893
PSII BD	63.083	41.946	21.137
PSI ICD	93.123	61.255	31.868
Total	203.639	134.741	68.898

16.3. Outros Eventos

O Serpros Fundo Multipatrocinado avaliou os eventos subsequentes até 18 de março de 2016, que é à data da aprovação das Demonstrações Contábeis pelo Interventor.

Reconhecemos a exatidão do presente relatório.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2015.

Walter de Carvalho Parente

Interventor

CPF 122.669.573-68

Tatiana Rios dos Santos Gelain

Contadora - CRC/RJ 079940/O-3

CPF 047.865.637-81

Tatiana Cardoso Guimaraes da Silva

Atuária - MIBA 1042

CPF 075.220.447-58

PARECER – PLANO DE BENEFÍCIOS SERPRO

1- Introdução

O Plano de Benefícios Serpro I - PSI é estruturado na modalidade de benefício definido, cujas provisões matemáticas são avaliadas segundo o regime financeiro de capitalização.

Destaca-se que este plano está fechado a novas adesões (em extinção) desde 1996 e foi saldado em 1º de abril de 2013.

2- Dados Cadastrais

Admitimos o cadastro de 31/12/2015 utilizado na avaliação, posto que a análise e a crítica realizadas pela entidade demonstraram consistência.

3- Metodologia Aplicada

Registramos que a metodologia utilizada na avaliação do plano pautou-se no método do Prêmio Nivelado Coletivo, buscando relacionar os compromissos e as obrigações na data de avaliação, estando adequado aos critérios técnicos do plano e normas vigentes.

Até o fechamento do exercício de 2012, o método adotado para a avaliação do Plano de Benefícios Serpro I- PSI era o Agregado, originário da concepção do plano. Em novembro de 2013, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, através do Relatório de Fiscalização Nº 27/2013/ERRJ/Previc, determinou a alteração do método de financiamento para o método do Prêmio Nivelado.

4- Provisões Matemáticas

Consignadas no balanço da entidade em 31/12/2015, as provisões matemáticas do Plano de Benefícios Serpro I - PSI foram avaliadas de acordo com as informações relativas a essa data, pressuposta a manutenção das taxas contributivas fixadas no plano de custeio em vigor. O quadro a seguir apresenta a distribuição das provisões comparativamente ao exercício anterior:

CONTAS	Valores em R\$	
	dez/14	dez/15
PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.891.617.467,46	2.038.182.106,06
Benefícios Concedidos	1.058.075.682,82	1.189.180.925,35
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.058.075.682,82	1.189.180.925,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	844.844.317,29	959.989.381,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	213.231.365,53	229.191.544,08
Benefícios a Conceder	833.541.784,64	956.746.253,28
Benef. Definido Estrut. em Regime de Capitalização Programado	802.528.378,16	921.124.664,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.035.960.955,64	1.098.078.833,21
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(116.716.288,74)	(88.477.084,37)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(116.716.288,74)	(88.477.084,37)
Benef. Definido Estrut. em Regime de Capitalização Não Programado	31.013.406,48	35.621.588,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	40.016.159,00	42.451.106,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(4.501.376,26)	(3.414.758,59)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(4.501.376,26)	(3.414.758,59)
Provisão Matemática a Constituir	0,00	(107.745.072,58)
Déficit Equacionado	0,00	(107.745.072,58)
Patrocinadoras	0,00	(53.872.536,29)
Participantes	0,00	(28.134.677,31)
Assistidos	0,00	(25.737.858,98)

No fechamento deste exercício comparativamente a dezembro de 2014, observou-se que a provisão matemática de benefícios concedidos apresentou uma variação positiva de 12,39% e a provisão matemática de benefícios a conceder uma variação positiva de 14,78%. Tais variações são resultantes da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados no período de análise, dos quais destaca-se a alteração das premissas de juros e inflação, e da contabilização das contribuições extraordinárias na provisão matemática a constituir, no valor de R\$107.745.072,58, equivalente à amortização das contribuições extraordinárias (de 35% das contribuições normais aplicadas desde 2008) pelo período de 1,5 vezes a duração do passivo do plano (16,5 anos), conforme disposto na Resolução CNPC 22/2015 que altera a Resolução CGPC 18/2006.

5- Precificação do Ativo

O valor do ajuste de precificação, disposto na Resolução CNPC 16/2014, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. O valor do ajuste, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento de déficit.

Ressalte-se que o ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Conforme disposto na Portaria Previc 708/2015, utilizando a planilha eletrônica divulgada pela Previc, a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual de 5,69%a.a. e o valor contábil desses títulos para o plano PSI, considerando os requisitos dispostos no art. 9º da Instrução Previc 19/2015, totaliza R\$32.845.079,87 conforme discriminado no quadro a seguir:

POSIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	VALOR DO AJUSTE
NTN-B	441.507.991,41	462.658.290,00	21.150.298,59
NTN-C	587.680.044,75	599.374.826,03	11.694.781,28
TOTAL	1.029.188.036,16	1.062.033.116,03	32.845.079,87

Fonte: Estudo realizado pela Consultoria Risk Office - Valores em R\$

6- Resultado do Exercício

6.1 - Resultado antes do ajuste do ativo

O balanço patrimonial de 31/12/2015 revela que a parcela do patrimônio atribuída aos participantes do plano monta em R\$1.895.817.422,13, inferior às provisões matemáticas avaliadas em R\$2.038.182.106,06, conduzindo a um déficit técnico de R\$142.364.683,93.

A rentabilidade das cotas do plano, no exercício, foi de 7,53%, inferior à exigência atuarial de 16,97%, esta última composta pela variação do INPC no período, defasado de um mês, e juros de 5,41% a.a. Esse foi o principal motivo para o agravamento da situação deficitária do plano em 2015, já que no encerramento do exercício de 2014 o plano apresentou déficit técnico de R\$ 57.314.715,82. A baixa rentabilidade foi decorrente principalmente da contabilização como provisão para perdas de investimentos das debêntures da INEPAR, SIFCO, BFG e BINGEN e dos CCIs CTESO, CESTO Participações e S&G Empreendimentos, totalizando o valor de R\$110.797.775,68 até dezembro/2015.

Destaca-se ainda que contribuiu para o agravamento do déficit a amortização das contribuições extraordinárias por prazo previsto na legislação, conforme determinação de fiscalização da Previc, e apontado como fato subsequente no encerramento do exercício de 2014. Com a publicação da Resolução CNPC 22/2015, as contribuições extraordinárias de 35% das contribuições normais, aplicadas desde 1/10/2008, foram amortizadas pelo período de 16,5 anos, equivalente a uma vez e meia a duração do passivo, gerando um aumento das provisões matemáticas em R\$24.448.079,81. Como as contribuições extraordinárias deixaram de ser amortizadas por todo o fluxo contributivo do plano, foram

realocados R\$107.745.072,58, equivalentes às contribuições extraordinárias do período supracitado, da conta provisão matemática para a conta provisão matemática a constituir.

Finalizando, registra-se que as alterações das premissas atuariais de juros e inflação contribuíram para a redução da situação deficitária.

6.2 - Resultado após o ajuste do ativo

Conforme art. 10 da Instrução Previc 19/2015, para fins de equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios.

De acordo com o anexo à Resolução CNPC 16/2014, o ajuste do PSI conforme necessidade de equilíbrio técnico está disposto no quadro a seguir:

Valores em R\$

Descrição	Dezembro/2014	Dezembro/2015
Apuração do Equilíbrio técnico ajustado		
a) Resultado Realizado	-57.314.715,82	-142.364.683,93
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-57.314.715,82	-142.364.683,93
b) Ajuste de Precificação	31.188.620,55	32.845.079,87
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-26.126.095,27	-109.519.604,06

Após o ajuste do ativo, o PSI apresenta um déficit no valor de R\$109.519.604,06. A cobertura das provisões matemáticas face ao ativo líquido patrimonial é de 94,63% em dezembro de 2015.

Considerando o equilíbrio técnico ajustado observado no encerramento do exercício de 2015, o plano ainda apresenta insuficiência patrimonial. De acordo com a Resolução CGPC 26/2008 vigente até novembro de 2015, deveria ser elaborado e aprovado plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente ao da apuração do terceiro resultado deficitário anual consecutivo se o déficit acumulado fosse igual ou inferior a dez por cento das provisões matemáticas. Com a alteração introduzida pela Resolução CNPC 22/2015, o plano de equacionamento deverá ser elaborado e aprovado até o final do exercício subsequente se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo – 4) x Provisão Matemática

Aplicando a fórmula acima, como a duração do passivo do PSI é de 11 anos, temos que o limite do déficit acumulado é de 7% do valor da provisão matemática. Como o déficit técnico ajustado, equivalente a 5,37% do valor da provisão matemática do plano, é inferior ao limite previsto para equacionamento, não é necessária a elaboração de plano de equacionamento.

O ajuste de precificação impactou o plano de forma a reduzir o déficit técnico. Para a definição da marcação dos títulos entre as categorias mercado e vencimento foi considerada a capacidade financeira do plano através do estudo de ALM – *Assets Liability*

Management que tem como objetivo identificar a alocação de ativos que apresenta melhor resultado através da mitigação dos riscos de liquidez e solvência dos planos. No estudo de liquidez para geração de recursos financeiros para honrar as obrigações previdenciárias com os pagamentos dos benefícios, são considerados como ativos, que atendem diretamente ao fluxo de caixa do passivo, investimentos com liquidez e vencimento programado como a renda fixa, títulos públicos e privados. São desconsiderados, para atendimento ao fluxo de caixa do passivo, os ativos provisionados como perda e os com baixo nível de liquidez, o qual incluem: fundo em investimentos em participações, ativos imobiliários e os outros realizáveis.

Desta forma, considerando a base de dados dos participantes, a carteira de ativos, as premissas atuariais e o cenário econômico, o estudo de ALM, indica que o PSI possui capacidade financeira para manutenção dos títulos na categoria mantidos até o vencimento sem nenhum apontamento de necessidade de alteração nas marcações da categoria vencimento para mercado.

7- Custeio Administrativo

Procedemos à avaliação atuarial adotando as fontes e o critério de custeio administrativo aprovados pelo interventor do Serpros, conforme previsão do art. 4º do Plano de Gestão Administrativa, para vigência a partir de 1/1/2016. Mediante avaliação específica realizada indicou-se a viabilidade de conjugação de quatro fontes para custeio das despesas administrativas: rentabilidade real do fundo administrativo já constituído, carregamento administrativo de 3,75% a.a. incidente sobre as contribuições vertidas ao plano, receita da administração de empréstimo e resultados de investimento.

8- Premissas Atuariais

A escolha das premissas atuariais de forma inadequada representa um dos principais riscos na mensuração dos resultados dos planos de benefícios, sendo assim é de suma importância que seja realizado estudo de forma a mitigar tais riscos. Para tanto, o Serpros realiza anualmente estudo técnico visando identificar as premissas mais aderentes a cada plano.

As premissas utilizadas na avaliação, para a vigência a partir de 1/1/2016, foram aprovadas pelo interventor da entidade em conformidade ao disposto no §2º do art. 18 da LC 109/2001 e Resolução CGPC 18/2006.

Na tabela a seguir estão dispostas as premissas aprovadas comparativamente ao exercício anterior:

Premissa	2014/2015	2015/2016
Taxa de Inflação	5,00% a.a.	5,50% a.a.
Taxa de Juros	5,41%a.a.	5,69%a.a.
Crescimento Salarial	0,00%a.a.	0,00%a.a.
Desligamento	1% até 47 anos e 0% após.	1% até 47 anos e 0% após.
Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo	AT-2000 segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos	AT-49 segregada por sexo	AT-49 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Grupal Americana
Morbidez	Experiência Stea suavizada	Experiência Stea suavizada
Herdeiros	Experiência Serpro	Experiência Serpro

Desde o saldamento do plano, não há mais adoção da premissa de crescimento salarial.

Visando melhor espelhar a perspectiva dos fluxos de encargos e receitas futuras do plano, respeitando os limites legais vigentes, as premissas concernentes a inflação, taxa de juros e entrada em invalidez foram redimensionadas.

Para a determinação do fator de capacidade, toma-se por base estudo realizado pela área de investimento do Serpros, que apontou uma perspectiva de inflação média no longo prazo de 5,50% a.a.. O impacto desta alteração foi a redução do passivo do plano em R\$4.460.444,95.

O estudo realizado da premissa de entrada em invalidez apontou para a alteração da tábua Grupal Americana. O impacto desta alteração foi o aumento do passivo do plano em R\$180.432,00.

Para definição da taxa real de juros a ser adotada no exercício de 2016 e demonstração de aderência e adequação, foi realizado pela consultoria Risk Office, em conformidade com as Resoluções CNPC 15 e 16, de 2014, e Instrução Previc 23/2015, estudo técnico que indicou a taxa de retorno do plano superior ao limite legal, já considerando a adoção dos resultados dos investimentos como fonte de custeio para as despesas administrativas. Desta forma, foi aprovada a adoção da taxa de juros de 5,69% a.a. para o PSI, equivalente ao limite superior legal. O impacto desta alteração foi a redução do passivo do plano em R\$ 59.965.606,16.

As demais premissas que influenciam este plano não sofreram alteração.

9- Custos do Plano

A metodologia adotada na avaliação atuarial não permite a segregação dos custos por benefício. Na tabela a seguir apresentamos, comparativamente à última avaliação, o custo global dos benefícios, em relação ao valor atual da folha de ativos, as contribuições relativas aos participantes ativos e patrocinadores em relação ao valor atual da folha salarial e dos participantes assistidos em relação à folha de benefícios:

Custo global dos* benefícios	dez/14	dez/15
		16,21%

**Considera o ajuste do patrimônio de cobertura do plano, conforme item 5 deste parecer*

Contribuições	dez/14	dez/15
Patrocinadores	108,77%	136,35%
Normal	79,10%	104,82%
Extraordinária	29,66%	31,53%
Participantes Ativos	1,98%	2,00%
Normal	0,00%	0,00%
Extraordinária	1,98%	2,00%
Assistidos	12,50%	12,50%
Normal	9,26%	9,26%
Extraordinária	3,24%	3,24%

** A partir de 2015 as contribuições extraordinárias estão sendo amortizadas pelo período equivalente a 1,5 vezes a duration do plano.*

Verifica-se um aumento do custo global dos benefícios, que está condizente com o aumento do déficit do plano em decorrência, principalmente, da rentabilidade não atingir a meta atuarial.

O percentual de contribuições dos patrocinadores considera o valor de contribuições relativas a ativos e assistidos, dividido pelo valor atual da folha salarial.

10- Conclusão

Desde o saldamento os riscos inerentes ao plano foram minimizados, já que deixou de ser dependente do nível salarial dos participantes ativos e do valor do benefício do INSS. Contudo, como o plano é da modalidade de benefício definido, dependente da rentabilidade patrimonial, deve-se manter o monitoramento constante, visando o equilíbrio do plano.

Com a legislação que trata sobre a definição da taxa de juros, devem-se observar os limites mínimos e máximo para a meta atuarial, sendo que pelo critério vigente esses limites poderão variar anualmente em função da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

Verifica-se que o agravamento da situação deficitária do plano em 2015 ocorreu principalmente devido à baixa rentabilidade da carteira dos ativos financeiros em função dos provisionamentos para perdas de investimentos.

As contribuições extraordinárias de 35% das normais, aplicadas desde 1/10/2008, foram amortizadas pelo período de 16,5 anos. Com isso, o montante relativo a essas contribuições foi realocado para a conta provisão matemática a constituir, gerando, como impacto da diferença do prazo de amortização das contribuições, o aumento nas provisões matemáticas.

Após o ajuste de precificação dos ativos, o déficit técnico ajustado, equivalente a 5,37% do valor da provisão matemática do plano, é inferior ao limite legal previsto na Resolução CNPC 22/2015. Portanto, não há necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit para este exercício.

Ressalte-se que, como a taxa de retorno indicada pelo ALM do plano aponta para uma rentabilidade superior à meta atuarial, a simples evolução do patrimônio do plano acima da meta poderá ser suficiente para sanar o déficit do plano ao longo dos anos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

Tatiana Cardoso Guimarães da Silva
ATUÁRIA – MIBA Nº 1042

Paula Martignoni
ATUÁRIA – MIBA Nº 1071

PARECER – PLANO DE BENEFÍCIOS SERPRO II

1. Introdução

O Plano de Benefícios Serpro II – PS II é estruturado na modalidade de contribuição variável, sendo de contribuição definida na fase de acumulação dos benefícios programados e de benefício definido para os benefícios de riscos e na fase de recebimento dos benefícios, e possui as provisões matemáticas avaliadas segundo o regime financeiro de capitalização.

2. Dados Cadastrais

Admitimos o cadastro de 31/12/2015 utilizado na avaliação, posto que a análise e a crítica realizadas pela entidade demonstraram consistência.

3. Metodologia Aplicada

Registramos que a metodologia utilizada na avaliação do plano PSII em sua parcela de benefício definido, pautou-se no método do Prêmio Nivelado Coletivo, buscando relacionar os compromissos e as obrigações na data de avaliação, estando adequado aos critérios técnicos do plano e normas vigentes, que preconizam que nos planos estruturados na modalidade de benefício definido pelo regime de capitalização, o método mínimo de financiamento dos encargos atuariais necessários para garantir os benefícios do plano é o crédito unitário.

Até o fechamento do exercício de 2012, o método adotado para a avaliação do Plano de Benefícios Serpro II - PSII benefício definido era o Agregado, originário da concepção do plano. Em novembro de 2013, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Previc, através do Relatório de Fiscalização Nº 28/2013/ERRJ/Previc, determinou a alteração do método de financiamento para o método do Prêmio Nivelado.

Com relação à parcela de contribuição definida, a metodologia utilizada é a de capitalização individual, que é a metodologia aplicável aos planos dessa modalidade.

4. Provisões Matemáticas

Consignadas no balanço da entidade em 31/12/2015, as provisões matemáticas do Plano de Benefícios Serpro II – PS II foram avaliadas de acordo com as informações relativas a essa data, pressuposta a manutenção das taxas contributivas fixadas no plano em vigor. O quadro a seguir apresenta a distribuição das provisões comparativamente ao exercício anterior:

CONTA	Valores em R\$	
	dez/14	dez/15
PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.296.167.959,40	2.394.506.759,91
Benefícios Concedidos	516.808.521,74	507.774.627,10
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	516.808.521,74	507.774.627,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	433.816.689,98	417.635.510,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	82.991.831,76	90.139.116,16
Benefícios a Conceder	1.779.359.437,66	1.886.732.132,81
Contribuição Definida	1.661.149.668,76	1.812.887.592,51
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	399.665.573,72	470.644.842,90
Saldo de Contas – Parcela Participantes	1.261.484.095,04	1.342.242.749,61
Benef. Definido Estrut. em Regime de Capitalização Programado	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
Benef. Definido Estrut. em Regime de Capitalização não Programado	118.209.768,90	73.844.540,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	290.576.796,38	250.869.923,62
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(86.183.513,74)	(88.512.691,66)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(86.183.513,74)	(88.512.691,66)

Os fundos previdenciais, constituídos para dar maior garantia ao plano, foram reavaliados em R\$ 159.541.968,64 em dezembro de 2015, estando assim discriminados:

Fundos	dez/14	dez/15
Fundo de Cobertura da Anti-Seleção de Riscos - Adesão	R\$ 11.960.184,06	R\$ 12.772.637,94
Fundo de Cobertura da Anti-Seleção de Riscos - Longevidade	R\$ 129.825.046,97	R\$ 134.916.120,15
Fundo de Compensação de Cotas Excedentes	R\$ 11.807.781,68	R\$ 11.853.210,55

Onde:

Fundo de Anti-seleção de riscos – Sob o Aspecto de Adesão: é o fundo destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes do ingresso de participantes com perfil etário/salarial discrepante daquele que serve de base para a elaboração do plano de custeio dos benefícios de risco do plano.

Fundo de Anti-seleção de riscos – Sob o Aspecto de Longevidade: é o fundo destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes do aumento da expectativa de vida relativamente à experiência de mortalidade adotada na avaliação do plano de benefícios.

Fundo de Compensação de Cotas Excedentes: é o fundo destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento.

Comparativamente ao fechamento do exercício anterior, o impacto na provisão matemática de benefícios a conceder, referente à parcela de benefício definido, foi uma variação negativa de 37,53%, decorrente da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados no período de análise, dos quais destaca-se a alteração das premissas de taxa de juros e de entrada em invalidez.

Com relação à provisão matemática relativa à parcela de contribuição definida, observou-se um aumento de 9,13%. Tal variação decorre da rentabilidade alcançada pelos ativos do plano, de 3,92%, conjugada com as contribuições realizadas para o plano e a movimentação de participantes.

A provisão matemática de benefícios concedidos apresentou no exercício um decréscimo de 1,75%, decorrente da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados no período de análise, dos quais destaca-se a alteração da premissa de juros.

Em decorrência da redução das provisões matemáticas, da parcela de benefício definido, a duration do passivo do PSII reduziu de 15, em dezembro de 2014, para 13,5 anos, em dezembro de 2015.

5. Precificação do Ativo

O valor do ajuste de precificação, disposto na Resolução CNPC 16/2014, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Anteriormente à destinação do superávit, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Ressalte-se que o ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Conforme disposto na Portaria 708/2015, utilizando a planilha eletrônica divulgada pela Previc, a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual de 5,78%a.a. e o valor contábil desses títulos para o Plano PSII, considerando os requisitos dispostos no art. 9º da Instrução Previc 19/2015, totaliza R\$19.050.708,11, conforme discriminado no quadro a seguir:

POSIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	VALOR DO AJUSTE
NTN-B	391.760.250,26	410.810.958,37	19.050.708,11
NTN-C	-	-	-
TOTAL	391.760.250,26	410.810.958,37	19.050.708,11

Fonte: Estudo realizado pela Consultoria Risk Office - Valores em R\$

6. Resultado do Exercício

6.1 - Resultado antes do ajuste do ativo

O balanço patrimonial de 31/12/2015 revela que a parcela do patrimônio atribuída aos participantes do plano monta em R\$2.719.936.985,79. É, portanto, superior às provisões matemáticas avaliadas em R\$2.394.506.759,91, conduzindo ao superávit técnico de R\$325.430.225,88. A partir do fechamento do exercício de 2015 deverá ser observado novo limite para constituição da reserva de contingência apresentado no artigo 7º da Resolução CGPC 26/2008 alterado pelo artigo 1º da Resolução CNPC 22/2015, onde o valor a ser constituído corresponde a 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da reserva de contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x provisão matemática.

Em dezembro de 2015 o PS-II apresentou uma duration do passivo de 13,5 anos, sendo contabilizados R\$136.680.504,34 na reserva de contingência, equivalentes ao limite de 23,5% das provisões matemáticas encontrado através da fórmula acima. O restante do superávit, no valor de R\$188.749.721,54 foi alocado na reserva especial.

O incremento observado no superávit do plano, em relação ao encerramento do exercício anterior, de R\$ 166.675.653,22, foi devido principalmente à alteração das premissas de juros e entrada em invalidez.

O plano PSII possui superávit desde de 2010, quando foi feita a reversão do Fundo de oscilação de risco, no valor de R\$106.938.664,57. Desde então, o superávit do plano aumentou, indicando que esse resultado superavitário era decorrente de aspectos não só conjunturais, mas também estruturais, e que o plano de custeio praticado estava superdimensionado para a massa de participantes. Com a implementação das alterações regulamentares do plano, em abril de 2013, o plano de custeio foi ajustado às necessidades de cobertura do plano de benefícios.

De acordo com o art. 20 § 2º da LC 109/2001 e Resolução CGPC 26/2008, que dispõe sobre a apuração, destinação e utilização de superávit, a revisão do plano de benefícios é obrigatória após o decurso de três exercícios consecutivos, a partir da constituição da reserva especial, devendo ser integralmente destinado o valor apurado a título de reserva especial há mais de três exercícios.

Sendo assim, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo no encerramento do exercício de 2013, a distribuição do superávit no valor de R\$39.172.232,57, equivalente à reserva especial contabilizada em 2010, sendo realizada a constituição de fundo de revisão de plano. Em dezembro de 2014, com a continuidade de resultado superavitário com constituição de reserva especial foi realizada nova reversão da reserva especial para o fundo de revisão de Plano no valor de R\$51.571.911,80.

A rentabilidade no exercício de 2015, medida pelo sistema de cotas da entidade, foi de 4,15% relativamente à parcela atribuível aos benefícios de risco e 3,92% no que se refere aos saldos de conta de participantes, enquanto a meta atuarial foi de 15,88%, composta pela variação do INPC no período, defasado de um mês, e juros de 4,43% a.a.

Devido principalmente a rentabilidade do plano não ter alcançado a meta atuarial no exercício de 2015 foram revertidos do fundo de revisão de plano para recomposição da reserva de contingência, em março/2015, abril/2015, maio/2015, junho/2015, agosto/2015 e outubro/2015 os valores de R\$ 8.690.317,22, R\$ 15.529.822,52, R\$ 6.035.646,79, R\$ 18.310.674,51, R\$ 2.769.456,62 e R\$ 53.497.987,32 milhões, respectivamente, dos fundos constituídos em dezembro/2013 e em dezembro/2014. Sendo que em outubro de 2015 foi realizada a reversão da totalidade do fundo de revisão de plano para recompor a reserva de contingência

O principal motivo que contribuiu para a baixa rentabilidade do plano em 2015 foi a contabilização como provisão para perdas de investimentos das debêntures da INEPAR, SIFCO, BFG e BINGEN e dos CCIs CTESO, CESTO Participações e S&G Empreendimentos, totalizando no exercício de 2015 o valor de R\$110.922.492,20 na parcela de benefício definido do plano e o valor de R\$156.455.778,60 na parcela de contribuição definida do plano.

Como o fundo de revisão de plano foi totalmente consumido em 2015, para recomposição da reserva de contingência, não há mais recursos financeiros para a efetivação da distribuição de superávit. Como o plano encerrou o exercício de 2014 sem reserva especial, só há obrigatoriedade de revisão do plano após o decurso de três exercícios consecutivos, a partir da constituição da reserva especial, ou seja, a partir de 2015.

6.2 - Resultado após o ajuste do ativo

Conforme art. 10 da Instrução PREVIC 19/2015, para fins de destinação de superávit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado, se negativo, constante das informações complementares do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios.

De acordo com o anexo à Resolução CNPC 16/2014, o valor ajustado do PSII referente à parcela de benefício definido está discriminado no quadro a seguir:

Valores em R\$

DESCRIÇÃO	Dezembro/2014	Dezembro/2015
Apuração do equilíbrio técnico ajustado		
a) Resultado realizado	158.754.572,66	325.430.225,88
a.1) Superávit Técnico Acumulado	158.754.572,66	325.430.225,88
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-	-
b) Ajuste de Precificação	70.809.006,35	19.050.708,11
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	158.754.572,66	325.430.225,88

Tendo em vista o ajuste de precificação no PSII ser positivo, este não impactará no resultado do plano.

Destaca-se que para a definição da marcação dos títulos entre as categorias mercado e vencimento foi considerada a capacidade financeira do plano através do estudo de ALM – *Assets Liability Management* que tem como objetivo identificar a alocação de ativos que apresenta melhor resultado através da mitigação dos riscos de liquidez e solvência dos planos. No estudo de liquidez para geração de recursos financeiros para honrar as obrigações previdenciárias com os pagamentos dos benefícios, são considerados como ativos, que atendem diretamente ao fluxo de caixa do passivo, investimentos com liquidez e vencimento programado como a renda fixa, títulos públicos e privados. São desconsiderados, para atendimento ao fluxo de caixa do passivo, os ativos provisionados como perda e os com baixo nível de liquidez, o qual incluem: fundo em investimentos em participações, ativos imobiliários e os outros realizáveis.

Desta forma, considerando a base de dados dos participantes, a carteira de ativos, as premissas atuariais e o cenário econômico, verificamos que o estudo de ALM, indica que o PSII possui capacidade financeira para manutenção dos títulos na categoria mantidos até o vencimento sem nenhum apontamento de necessidade de alteração nas marcações da categoria vencimento para mercado.

7. Custeio Administrativo

Procedemos à avaliação atuarial adotando as fontes e o critério de custeio administrativo aprovados pelo interventor do Serpros conforme previsão do art. 4º do Plano de Gestão Administrativa, para vigência a partir de 1/1/2016. Mediante avaliação específica realizada indicou-se a viabilidade de conjugação de quatro fontes para custeio das despesas administrativas: rentabilidade real do fundo administrativo já constituído, carregamento administrativo de 3,75% a.a. incidente sobre as contribuições vertidas ao plano, receita da administração de empréstimo e resultados de investimento.

Ressalte-se que os participantes em benefício proporcional diferido não optantes por contribuição espontânea mensal terão a contribuição administrativa diferida para a fase de gozo de benefício, conforme preconiza o art. 35 do regulamento do plano.

8. Premissas Atuariais

A escolha das premissas atuariais de forma inadequada representa um dos principais riscos na mensuração dos resultados dos planos de benefícios, sendo assim é de suma importância que seja realizado estudo de forma a mitigar tais riscos. Para tanto, o Serpros realiza anualmente estudo visando identificar as premissas mais aderentes ao plano.

As premissas utilizadas na avaliação, para a vigência a partir de 1/1/2016, foram aprovadas pelo Interventor da Entidade em conformidade ao disposto no §2º do art. 18 da LC Nº109/2001 e Resolução CGPC Nº18/2006.

Na tabela a seguir estão dispostas as premissas aprovadas comparativamente ao exercício anterior:

Premissa	2014/2015	2015/2016
Taxa de Inflação	5,00% a.a.	5,50% a.a.
Taxa de Juros	4,43%a.a.	5,78%
Crescimento Salarial	3,43%a.a.	3,61%a.a.
Desligamento	1% até 47 anos e 0% após.	1% até 47 anos e 0% após.
Mortalidade Geral	AT-2000 Suavizada, segregada por sexo	AT-2000 Suavizada, segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos	AT-49 segregada por sexo	AT-49 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Grupal Americana
Morbidez	Experiência Stea Suavizada	Experiência Stea Suavizada
Herdeiros	Experiência Serpro	Experiência Serpro

Visando melhor espelhar a perspectiva dos fluxos de encargos e receitas futuras do plano, respeitando os limites legais vigentes, as premissas concernentes a inflação, taxa de juros, crescimento salarial e entrada em invalidez foram redimensionadas.

Para a determinação do fator de capacidade, toma-se por base estudo realizado pela área de investimento do Serpros, que apontou uma perspectiva de inflação média no longo prazo de 5,50% a.a.. O impacto desta alteração foi a redução do passivo do plano em R\$2.009.451,81.

A premissa de crescimento salarial está altamente correlacionada com a política de gestão de pessoas praticada pelas patrocinadoras, desta forma, é fundamental sua manifestação. Por meio do Relatório de Perspectiva de Crescimento Salarial da patrocinadora foi indicada a alteração desta premissa para 3,61% ao ano para todas as idades. O impacto da alteração desta premissa foi o aumento do passivo do plano em R\$1.776.277,79.

O estudo realizado da premissa de entrada em invalidez apontou para a alteração da tábua Grupal Americana. O impacto desta alteração foi a redução do passivo do plano em R\$18.192.227,65.

Para definição da taxa real de juros a ser adotada no exercício de 2016 e demonstração de aderência e adequação, foi realizado pela consultoria Risk Office, em conformidade com as Resoluções CNPC 15 e 16, de 2014 e Instrução Previc 23/2015, estudo técnico que indicou a taxa de retorno do plano superior ao limite legal, já considerando a adoção dos resultados dos investimentos como fonte de custeio para as despesas administrativas. Desta forma, foi aprovada a adoção da taxa de juros de 5,78% a.a. para o PSII, equivalente ao limite superior legal. O impacto desta alteração foi a redução do passivo do plano em R\$126.105.498,70.

Em relação a premissa de desligamentos, a patrocinadora Serpro apresentou estudo através do Relatório de Perspectiva de Crescimento, datado de setembro/2015, informando que a ocorrência de programa de incentivo à aposentadoria para os anos de 2015 e 2016 está condicionada à aprovação de sua diretoria e dos órgãos externos, não havendo garantia nem prazo definido para sua realização. Porém, cabe registro de que apesar de a premissa utilizada ser conservadora para dimensionamento do passivo, grandes movimentações de participantes podem impactar significativamente tanto o ativo do plano com saída de recursos financeiros oriundos dos pedidos de resgate, quanto o passivo e conseqüentemente o resultado do plano, com solicitações de aposentadorias em que os recursos oriundos da parcela contribuição definida são transferidos para a parcela benefício definido do plano.

As demais premissas que influenciam este plano não sofreram alteração.

9. Custos do Plano

A metodologia adotada na avaliação atuarial não permite a segregação dos custos por benefício. Na tabela a seguir apresentamos, comparativamente à última avaliação, o custo global dos benefícios, em relação ao valor atual da folha de ativos, as contribuições relativas aos participantes ativos e patrocinadores em relação ao valor atual da folha salarial e dos participantes assistidos em relação à folha de benefícios:

Custo global dos benefícios	Dez/2014	Dez/2015
	2,857%	2,876%

Contribuições	Dez/2013	Dez/2015
Normais Patrocinadores		
Benefícios Programados ⁽¹⁾	7,052%	7,034%
Benefícios de Risco ⁽²⁾	1,428%	1,438%
Extraordinária Patrocinadores	-	-
Normais Participantes Ativos		
Benefícios Programados ⁽¹⁾	7,052%	7,034%
Benefícios de Risco ⁽²⁾	1,428%	1,438%
Extraordinária Patrocinadores	-	-
Participantes Assistidos	0,380%	0,380%
Normal	0,380%	0,380%
Extraordinária	-	-

(1) Em relação à folha salarial

(2) Em relação ao valor presente da folha

O custo global dos benefícios de risco passou de 2,857% em 12/2014 para 2,876% em 12/2015, sendo a variação decorrente da movimentação de participantes (novas adesões e entradas em benefício).

Os benefícios programados são calculados em função dos saldos de conta dos participantes. As contribuições referentes a esses benefícios são calculadas com base na média das contribuições realizadas no exercício, destinadas à formação dos saldos de conta, que são as contribuições normais dos participantes (parcela básica de 1% sobre o salário de participação mais um percentual variável, limitado a 15%, sobre o excesso do salário de contribuição em relação a 8 vezes o Valor de Referência Serpro- II).

As contribuições relativas aos benefícios de risco são determinadas a partir da aplicação do plano de custeio vigente (percentuais variáveis de acordo com a idade de adesão ao plano) sobre os salários de contribuição.

As contribuições dos assistidos equivalem a 0,38% dos benefícios e não há paridade patronal.

A variação dos percentuais de contribuição verificada no quadro anterior deve-se à movimentação na massa de participantes e variações salariais.

10. Proposta de Alteração Regulamentar

Está em trâmite entre os órgãos competentes, proposta de alterações regulamentares do Plano Serpro II, que objetivam aumentar a flexibilidade do plano de benefícios, atrair mais participantes e aumentar a retenção, reduzindo o nível de resgate e portabilidade dos recursos para outras entidades, além de compatibilizar com nova regra da Previdência Oficial.

Dentre as alterações propostas, destacam-se:

- Inclusão de novas formas de recebimento de renda pelo plano: renda mensal financeira por prazo certo e renda mensal vitalícia com prazo mínimo garantido.
- Inclusão da opção de percentual entre 60% e 100% para reversão de pensão por morte do assistido em gozo de renda vitalícia.
- Inclusão de previsão de aposentadoria por tempo de contribuição e idade de pessoa com deficiência.
- Inclusão da opção de contratação junto à sociedade seguradora de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes de concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão e pecúlio por morte.
- Inclusão de valor mínimo para o benefício de auxílio-doença.

Após as manifestações do Serpro e seus órgãos de supervisão e controle, Secretaria do Tesouro Nacional e Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, o processo deverá ser encaminhado para aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

11. Conclusão

O custo do plano de benefícios no que se refere à contribuição definida, não deverá variar por causas exógenas, mas tão somente em função da contribuição variável escolhida pelo participante, observados os limites estabelecidos no regulamento do plano.

A legislação que trata sobre a definição da taxa de juros, dispõe sobre limites mínimos e máximos para a meta atuarial, sendo que pelo critério vigente esses limites poderão variar anualmente em função da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição variável, alterações na premissa de juros impactam além do montante do passivo referente a parcela benefício definido, os valores das futuras aposentadorias programadas.

Em relação a premissa de desligamentos, a patrocinadora Serpro apresentou estudo informando que a ocorrência de programa de incentivo à aposentadoria para os anos de 2015 e 2016 está condicionada à aprovação de sua diretoria e dos órgãos externos, não havendo garantia nem prazo definido para sua realização. Porém, cabe registro de que apesar de a premissa utilizada ser conservadora para dimensionamento do passivo, grandes movimentações de participantes podem impactar significativamente tanto o ativo do plano, quanto o passivo e, conseqüentemente, o seu resultado.

Foi aprovada pelo Conselho Deliberativo no encerramento do exercício de 2013 a constituição de fundo de revisão de plano no valor de R\$39.172.232,57 e com a continuidade de resultado superavitário com constituição de reserva especial foi realizada nova reversão da reserva especial para o fundo de revisão de plano em 2014 no valor de R\$51.571.911,80. Devido principalmente a rentabilidade do plano em 2015 ter sido inferior à meta atuarial, a totalidade do fundo de revisão de plano foi revertida para recomposição da reserva de contingência.



Apesar do resultado superavitário de 2015, com constituição de reserva especial, como o plano encerrou o exercício de 2014 sem recursos alocados nesta conta, só haverá obrigatoriedade de revisão do plano para destinação de superávit, após o decurso de três exercícios consecutivos, a partir da constituição da reserva especial, ou seja, a partir de 2015.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

Tatiana Cardoso Guimarães da Silva
ATUÁRIA – MIBA Nº 1042

Paula Martignoni
ATUÁRIA – MIBA Nº 1071

À
DD. DIRETORIA DO
SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO
RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis do SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores, dos pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Como fato relevante, destacamos que foi publicada “Decisão nº 26, de 14 de dezembro de 2015” no Diário Oficial de União de 30 de dezembro de 2015, na qual a Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições, faz saber que decidiu sobre o “Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito decorrente da decretação de intervenção”. Vistos, relatados e discutidos os autos do Inquérito Administrativo em referência,, e considerando, à luz de tudo que foi apurado, que restou evidenciado o acerto da PREVIC na decretação de intervenção (*citada em ênfase específica abaixo*) com o objetivo de proteger o patrimônio de participantes e patrocinadoras, considerando também que são robustas as evidências da ocorrência de gestão temerária dos ativos da entidade, e havendo fortes indícios de fraudes, os membros da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por votação unânime, aprovaram na íntegra o Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito, para acolher suas recomendações, especialmente no que concerne ao encaminhamento das conclusões ao Ministério Público, Polícia Federal, Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil, e à aplicação integral das penalidades propostas, decorrentes de irregularidades administrativas apontadas pela Comissão de Inquérito. Tendo em vista que não tivemos acesso ao referido Relatório, não podemos opinar a respeito, constituindo-se em limitação na execução de nossos exames, não sendo possível quantificar eventuais valores e efeitos no resultado do SERPROS.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto aos eventuais efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Ênfases

Intervenção PREVIC

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1, de que para resguardar os direitos dos participantes e assistidos, conforme determina o artigo 44, da LC nº 109, de 29/05/2001, por meio da Portaria PREVIC nº 241, publicada no Diário Oficial da União do dia 06/05/2015, foi decretada a intervenção no SERPROS pela PREVIC pelo prazo de 180 dias, depois prorrogada por mais 180 dias, por meio da Portaria PREVIC nº 587, publicada no Diário Oficial da União no dia 29/10/2015. A decretação da intervenção, por sua vez, ensejou a perda de mandato dos administradores e dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, incluindo-se os suplentes. Por meio da Portaria PREVIC nº 242/2015, foi nomeado o Sr. Walter de Carvalho Parente como interventor, com amplos poderes de administração e representação, conforme o disposto no art. 54, da já citada Lei Complementar. E, para apurar possíveis irregularidades, a PREVIC instituiu uma Comissão de Inquérito, cujos trabalhos já foram encerrados com o consequente relatório aprovado pela Diretoria Colegiada (DICOL) daquela instituição por ocasião da 283ª Sessão Ordinária, realizada em 14/12/2015. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Políticas de Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 4.3, as Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo em dezembro de 2014, definiram as diretrizes para o período de 2015 a 2019. No entanto, a partir da intervenção da PREVIC, todas as aplicações dos recursos foram realizadas em títulos públicos federais, que detêm baixo grau de risco e retornos esperados compatíveis com a meta atuarial dos Planos. No presente exercício, para atender as orientações da Supervisão Baseada em Riscos da PREVIC, de forma a melhorar os processos de controle e dar transparência na gestão, o SERPROS reestruturou a área de investimentos, criando o Regimento do Comitê de Aplicações - CAP e dando um caráter mais conservador à sua Política de Investimentos. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Contribuições contratadas em atraso

De acordo com a nota explicativa nº 5.2.1, em decorrência da suspensão das parcelas dos contratos, por força do Acórdão do TCU nº 6.928/09, e dos problemas de liquidez enfrentados pelo SERPRO, as parcelas de 12/2009 a 06/2010 foram repassadas com atraso. Sobre essas parcelas foram registrados os encargos previstos nos respectivos contratos. Na retomada dos pagamentos, o SERPRO, alegando que a dívida foi contraída por determinação do Tribunal de Contas da União e não por sua livre iniciativa, não quitou o montante dos juros moratórios previstos. Montante esse que é atualizado mensalmente e que já está 100% provisionado para perda. Neste saldo também estão registrados os encargos calculados sobre as parcelas que vêm sofrendo atrasos desde 2013. Sobre cada parcela estão sendo registradas as provisões para perdas, conforme nota explicativa nº 4.10. O SERPRO, na forma da Lei, interpôs ação judicial e objetiva à composição para recebimento do valor. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Fundos de Investimentos em Participações Patriarca Private Equity

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 7.2.5.1, de que em decorrência da intervenção do Banco BVA S/A, pelo Banco Central do Brasil, ocorrida em 19/10/2012, o administrador do Fundo registrou a provisão para crédito de liquidação duvidosa do saldo total dos ativos de emissão do Banco BVA, os quais representam 97% do patrimônio líquido do Fundo. Quando foi decretada a falência do Banco BVA, em 12/09/2014, os autos encontravam-se em procedimento de realização do ativo. Como último ato relevante sobre o assunto, em 16 de dezembro de 2015, foi aprovado por unanimidade o plano de alienação de ativos, proposto pelo administrador judicial. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Letras Financeiras do Banco BVA

De acordo com a nota explicativa nº 7.2.5.2, as Letras Financeiras adquiridas pelo SERPROS, no montante de R\$ 50.000 mil, eram garantidas pela cessão fiduciária de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Hungria na proporção de 165% do valor da letra financeira. Com a liquidação do Banco BVA, essa garantia foi exercida e o SERPROS recebeu a transferência da titularidade das cotas em agosto de 2013. Do montante de R\$ 84.663 mil, foi recebido somente R\$ 6.380 mil. Em setembro de 2013 o SERPROS procedeu com a habilitação dos créditos das letras financeiras junto à massa falida daquele banco. Foram realizadas três amortizações: (i) em 2013, R\$ 2.490 mil; (ii) em 2014, R\$ 3.760 mil; e em 2015, R\$ 4.894 mil. Em 16/12/2015, o SERPROS participou da Assembleia Geral de Cotistas que tratou dos processos de encerramento da massa falida do Banco BVA. A Assembleia teve aprovação de 91,40% dos credores presentes. Com o encerramento da massa falida, será liberado para o Fundo Hungria o valor de R\$ 25.000 mil referentes a depósitos feitos a favor do Fundo. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Master III

Conforme mencionado na nota explicativa nº 7.2.4.1, em 2011, o SERPROS investiu R\$ 45.000 mil em cotas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Master III. No exercício de 2012, com a decretação da liquidação do Banco BVA, as empresas, cujo o Fundo detinha o direito ao crédito, ficaram inadimplentes, levando o administrador a registrar a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Eventos subsequentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 16, de que em fevereiro de 2016, o administrador do Fundo de Investimento em Participações (FIP) Bioenergia realizou a provisão para perdas dos ativos alocados no Fundo. Provisão essa que gerou a desvalorização de 7,35% na cota do Fundo. E em março de 2016, o administrador do Fundo de Investimento Multimercado (FIM) Botafogo realizou a provisão para perda de 92% sobre as debentures de emissão da Brazpeixes, gerando uma desvalorização na cota em 33,51 %. Em 31 de março de 2016 o SERPROS irá registrar a diferença, totalizando 100% de perda. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.



UHY MOREIRA – AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
HERALDO S. S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609 S RJ
CNAI Nº 43
Responsável Técnico